



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°113 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N°355, de 18 de junho de 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°13, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 2.º da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Sistema Previdenciário de que trata esta Lei Complementar será financiado com recursos do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, das contribuições dos segurados obrigatórios, facultativos e pensionistas, bem como das contribuições devidas pelos órgãos aos quais estejam vinculados segurados facultativos investidos em mandato eletivo, inclusive Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal, ou em cargo de natureza política, relativas às parcelas correspondentes à contribuição do segurado e da parte patronal.” (NR)

Art. 2.º Os §§ 1.º e 2.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

§1.º Em caráter excepcional, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará poderá realizar aportes adicionais ao Fundo do Sistema de Previdência Parlamentar, superiores ao valor previsto no caput deste artigo, desde que demonstrada, mediante avaliação atuarial, a existência de desequilíbrio no Sistema, limitado o aporte ao montante necessário à sua recomposição.

§ 2.º As contribuições relativas aos segurados facultativos, mencionadas no art. 2.º, abrangem tanto a parcela devida pelo próprio segurado quanto a correspondente à contribuição patronal, sendo de responsabilidade do órgão ao qual estejam vinculados, caso sejam titulares de mandato eletivo, inclusive de Deputado Federal ou Senador, ou ocupantes de cargo de natureza política, o repasse integral dos valores ao Sistema de Previdência Parlamentar, nos mesmos prazos e condições estabelecidas para a Assembleia Legislativa.”(NR)

Art. 3.º O art. 5.º da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar acrescido dos §§ 6.º, 7.º e 8.º, com a seguinte redação:

“Art. 5.º

§6.º O segurado facultativo que estiver no exercício de mandato de Deputado Federal, Senador, Ministro de Estado, Governador e Vice-Governador de Estado, Secretário de Estado, Prefeito e Vice-Prefeito de Município, Vereador ou Secretário Municipal deverá contribuir nos mesmos moldes do segurado obrigatório, cabendo, respectivamente, aos órgãos aos quais esteja vinculado o recolhimento da contribuição equivalente àquela que competiria à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no § 5.º do art. 14 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 7.º A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará poderá celebrar convênios, para fins de compensação financeira, com o Regime Geral de Previdência Social e com os Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

§ 8.º Na hipótese do agente político referido no § 6.º perceber subsídio inferior ao estabelecido para o cargo de Deputado Estadual, caberá ao órgão ao qual esteja vinculado o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor efetivamente recebido, sendo de responsabilidade do segurado complementar a diferença necessária para a equiparação da base de cálculo ao subsídio do Deputado Estadual.” (NR)

Art. 4.º O art. 6.º da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei n.º 11.778, de 28 de dezembro de 1990, bem como aqueles que tiverem investidos em cargos de Deputado Federal, Senador, Ministro de Estado, Governador e Vice-Governador de Estado, Secretário de Estado, Prefeito e Vice-Prefeito de Município, Vereador ou Secretário Municipal, desde que tenham manifestado opção expressa por esta carteira previdenciária ora regulamentada.”(NR)

Art. 5.º O art. 7.º-A da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar acrescido doparágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 7.º-A

Parágrafo único. Após expressa manifestação para se manter vinculado ao sistema previdenciário parlamentar estadual regulado por esta Lei Complementar, o contribuinte facultativo investido em cargo de Deputado Federal, Senador, Ministro de Estado, Governador e Vice-Governador de Estado, Secretário de Estado, Prefeito e Vice-Prefeito de Município, Vereador ou Secretário Municipal, fica assegurado o repasse obrigatório das contribuições (segurado e patronal) a cargo do órgão ao qual esteja vinculado, em cumprimento ao disposto no art. 14, § 5.º, da Emenda Constitucional 103/2019, no montante estabelecido no caput deste artigo.” (NR)

Art. 6.º A Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-C:

“Art. 16-C. Poderá ser computado, para os fins do disposto no inciso II do caput do art. 16 desta Lei Complementar, o tempo de contribuição vertido ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS durante o exercício de mandato eletivo diverso daquele de Deputado Estadual.

§ 1.º O cômputo do tempo de que trata o caput dependerá da efetiva compensação financeira entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Previdência Parlamentar, mediante repasse dos valores correspondentes ao período a ser reconhecido.

§ 2.º Como condição adicional, o segurado deverá recolher ao Sistema de Previdência Parlamentar a diferença entre a contribuição exigível nos termos desta Lei Complementar, considerada a base de cálculo do subsídio de Deputado Estadual, e aquela efetivamente recolhida ao RGPS, relativamente ao período a ser computado.

§ 3.º O valor a ser recolhido nos termos do § 2.º deverá assegurar a integralização da alíquota equivalente ao dobro daquela devida pelo contribuinte obrigatório, nos moldes do art. 7.º-A desta Lei Complementar.

§ 4.º O tempo de contribuição será considerado apenas após a confirmação da compensação financeira prevista no § 1.º e a quitação integral da diferença de que trata o § 2.º.” (NR)

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.677, de 18 de junho de 2025.

CRIA A GALERIA DA LIBERDADE, VINCULADA AO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, ESPAÇO CULTURAL DESTINADO À CELEBRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LIBERDADE E DA LUTA DOS DIREITOS HUMANOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a importância de ressignificação permanente dos espaços públicos, buscando trazer à centralidade a luta pela liberdade e pelos direitos humanos, base para a construção de uma sociedade livre e democrática; CONSIDERANDO o papel da cultura na formação e no fortalecimento dos valores da sociedade brasileira, sendo essencial, nesse processo, o investimento público em espaços de encontro que busquem celebrar a diversidade de públicos e vozes, sem qualquer estigma de discriminação e violência; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cria a Galeria da Liberdade, vinculada à estrutura arquitetônica do Palácio da Abolição do Governo do Estado.

§ 1º A Galeria da Liberdade constitui espaço cultural baseado na centralidade da luta pela liberdade e pelos direitos humanos no Ceará, no Brasil e no mundo, em prol de uma sociedade democrática, diversa e justa para todos e que têm a educação e a arte como elementos essenciais à sua formação.

§ 2º O espaço priorizará a difusão da identidade cearense e a memória do movimento abolicionista e de luta pelos direitos humanos, acolhendo exposições, aulas abertas, seminários, rodas de conversa e outras ações formativas.

§ 3º O acesso à Galeria da Liberdade será gratuito e aberto ao público.

Art. 2º A gestão da Galeria da Liberdade dar-se-á sob cooperação institucional entre a Casa Civil e a Secretaria da Cultura – Secult, observados os termos e as condições estabelecidos em acordo específico de pactuação.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outros compromissos previstos no instrumento de trata o caput, deste artigo, caberá:



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	ÍCARO TAVARES BORGES, RESPONDENDO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

I – à Secult o gerenciamento cultural do espaço, promovendo e planejando os seus eventos em conformidade com o disposto neste Decreto;

II – à Casa Civil a gestão patrimonial imobiliária do equipamento, zelando pelo espaço arquitetônico e propiciando condições adequadas para o seu funcionamento.

Art. 3º Para fins deste Decreto, os órgãos responsáveis de que trata o seu art. 2º poderão celebrar parcerias com outros órgãos ou entidades públicas, a sociedade civil e a iniciativa privada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de meia diária e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor **CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula nº 3000064-1, lotado na Secretaria do Turismo, à cidade de Balneário Camboriú - SC, no dia 30 de maio de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo BNT Mercosul, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de diárias, correspondentes a viagem do servidor **CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula nº 3000064-1, lotado na Secretaria do Turismo, à cidade de Itapipoca - CE, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, realizar visita técnica a obra da CE-085 e prospectar novos investimentos nas áreas turísticas da região, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II;

art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, correspondentes a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Cascavel - CE, no dia 28 de maio de 2025, com o objetivo de representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do 1º Seminário de Integração Regional da Rota das Falésias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, correspondentes a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Barbalha - CE, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2025, com o objetivo de representando a Secretaria do Turismo, participar da solenidade da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DÓ ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, correspondentes a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Itapipoca - CE, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, com o objetivo de representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, realizar visita técnica a obra da CE-085 e prospectar novos investimentos nas áreas turísticas da região, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO MOREIRA DA SILVA**, lotado na EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14, matrícula nº 181398348, a viajar a cidade de Rochester/NOVA YORK-EUA, no período de 07 a 15 de junho do corrente ano a fim de acompanhar os alunos ANTÔNIO GABRIEL PEREIRA ARAÚJO e MARIANNE MARTINS FARIAS VIEIRA DE LIMA, que irão participar da GENIUS OLYMPIAD, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.342,08 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 05/06/2025, de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos), passagens terrestres para o trecho PEDRA BRANCA/FORTALEZA/PEDRA BRANCA no valor de R\$ 126,73 (cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos), passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/NOVA YORK-EUA/FORTALEZA no valor R\$ 24.380,47 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.234,11 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 28.083,39 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da casa Civil, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar a cidade de Jaguarauna/CE, no dia 21/05/2025, a fim de Raelizar Visita Técnica, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - ANA PROGESTÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELINE DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em exercício, desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300001-0-2, a viajar ao município de Fortim-CE, nos dias 10 e 11 de junho de 2025, para participar da Solenidade de Encerramento dos Cursos de Técnicas de Negociação e Vendas, Técnicas do Assistente Administrativo e Condutor de Turismo Responsável do Centro Vocacional Tecnológico - CVT. Concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar as cidades de JAGUARIBE/CE, MOMBAÇA/CE, SENADOR POMPEU/CE e CRATO/CE, no período de 10 á 14 de junho do corrente ano, a fim de participar do Fórum que a CECOM/CREDE-11 realizará para os(as) Secretários(as) de Educação, Articuladores(as) Municipais RENALFA e Gerentes do PAIC Integral, participar do Fórum de Cooperação Municipal, e realizar visita técnica à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE 18, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta

centavos), totalizando o valor de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Ações de Inteligência e Defesa Social **ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES**, matrícula nº 300.034-5-4, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos períodos de 02 a 04/06/2025, com a finalidade de participar do evento de celebração do Acordo de Adesão ao Projeto Escuta Susp promovido pela Senasp/MJ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 6.332,32 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, matrícula nº 300.033-7-3, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 29/05 a 02/06/2025, com a finalidade de tratar assuntos de interesse da SSPDS/CE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 5.352,29 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000044-7, a viajar a cidade de Brasília/DF no período de 09 a 11 de Junho de 2025, para participar da 33ª Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste, na sede do Consorcio Nordeste, em Brasília, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 6.966,16 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de Fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, matrícula nº 300000-9-9, a viajar às cidades de Frankfurt e Berlim na Alemanha, no período de 08 a 15 de junho de 2025, para participar de missão na Alemanha a fim de estabelecer Cooperação em Paleontologia e Popularização da Ciência, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.573,44 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 04/06/2025 de R\$ 6.4336 (seis reais, quatro mil trezentos e trinta e seis décimos de milésimo), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 2.573,44 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), além de passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Frankfurt/Berlim/Fortaleza, no valor de R\$ 9.268,76 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.108,45 (hum mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com art. 1º; art. 2º; art. 4º; §2º, inciso II; art.12º e art.16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Ações de Inteligência e Defesa Social **ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES**, matrícula nº 300.034-5-4, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ nos períodos de 19 a 22/05/2025, com a finalidade de participar na V Conferência Internacional sobre o Crime Organizado, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.851,54 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELLINE DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300001-0-2, a viajar ao município de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 06 e 07 de junho de 2025, para participar da Reinauguração do Centro Vocacional e Tecnológico - CVT. Concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, a viajar ao município de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 06 e 07 de junho de 2025, para participar da Reinauguração do Centro Vocacional e Tecnológico - CVT. concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março



de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., no período de 10 a 13 de junho de 2025, a fim de participar do 55º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), na Universidade Estadual do Ceará (UECE), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 937,44 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º; art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, viajar aos municípios de Cascavel, Campos Sales, Várzea Alegre, Arneiroz e Aiuba/CE, no período 10/06 a 14/06/2025 e 16/06 a 17/06, a fim de Participar da Cerimônia de Entrega de Títulos em Cascavel, Reunião e Treinamentos de Técnicos e Lideranças em Campos Sales e Várzea Alegre, Articulação e Mobilização com Chefe de Gabinete para Entrega de Títulos em Arneiroz e Cerimônia de Entrega de Títulos em Arneiroz e Aiuba, concedendo-lhe 5,0 diárias e meias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 688,90 (Seiscientos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 143/2025 de 18/02/2025, Publicado DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar a cidade de BREJO SANTO/CE, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, a fim de participar do 2º Seminário de Educação de Brejo Santo, que terá como tema “Alfabetização na Idade Certa”, concedendo-lhe 1(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 e 02/04/2025	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	1,5	RS 198,40	RS 297,60
VALOR TOTAL DO ATO				RS 297,60

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000031-5, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no período de 10 a 11 de junho de 2025, com o objetivo de participar da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, no referido município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **CARLOS EMANUEL DE BRITO SALMTO**, matrícula 2970-X, Diretor de Unidade de Negócio do Interior, a se ausentar de suas atividades no período de 20 a 29 de junho de 2025, com a finalidade de viajar às cidades de Paris e Montpellier, na França, para participar de visita técnica à Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. A visita técnica será realizada no período de 23 a 27 de junho de 2025, com o objetivo de conhecer as equipes francesas e fortalecer as relações de trabalho com a instituição, concedendo-lhe 8 (oito) diárias internacionais, no valor unitário de R\$ 2.267,20 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e 02 (duas) ajudas de custo, no valor unitário de R\$ 2.267,20 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) sendo todos cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 30/05/2025, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 6,4777 totalizando R\$ 22.672,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais). Esclarece-se que as despesas com passagens aéreas e seguro viagem serão pagas pelo Estado, a título de reembolso, sendo as passagens aéreas no valor de R\$ 9.208,35 (nove mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos), as cotações para as passagens aéreas foram realizadas em 29 de maio de 2025 e seguro viagem no valor de R\$ 184,28 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), as cotações para o seguro viagem foram realizadas em 03 de junho de 2025 conforme previsto no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **DARIO SIDRIM PERINI**, matrícula 2813-4, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a se ausentar de suas atividades no período de 20 a 29 de junho de 2025, com a finalidade de viajar às cidades de Paris e Montpellier, na França, para participar de visita técnica à Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. A visita técnica será realizada no período de 23 a 27 de junho de 2025, com o objetivo de conhecer as equipes francesas e fortalecer as relações de trabalho com a instituição, concedendo-lhe 8 (oito) diárias internacionais, no valor unitário de R\$ 2.267,20 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e 02 (duas) ajudas de custo, no valor unitário de R\$ 2.267,20 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) sendo todos cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 30/05/2025, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 6,4777 totalizando R\$ 22.672,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais). Esclarece-se que as despesas com passagens aéreas e seguro viagem serão pagas pelo Estado, a título de reembolso, sendo as passagens aéreas no valor de R\$ 9.156,13 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e treze centavos), as cotações para as passagens aéreas foram

realizadas em 29 de maio de 2025 e seguro viagem no valor de R\$ 175,07 (cento e setenta e cinco reais e sete centavos), as cotações para o seguro viagem foram realizadas em 03 de junho de 2025 conforme previsto no Decreto Estadual n.º 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula nº 800085.0-1, ocupante do cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, na data de 03 de junho do ano corrente, o propósito da presente viagem será: Análises, Debates e Proposições acerca da Minuta do Manual de Submissão de Projetos em CZPE, utilizando-se como base o disposto no Anexo III da Resolução nº 29 do CZPE, de 04 de agosto de 2021., concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$220,45 (Duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$330,68 (Trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.648,56 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$5.420,14 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º, art.2º, art.4º e seu §2º e §4º; II, IV, art.12 e seu §2º, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza - CE, 02 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000636/2025-62, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 30000587 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 12 de junho de 2025, com objetivo de participar no evento H2 Hydrogen Expo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%(cinquenta por cento) mais 1(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,27 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 5.323,56 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.417,83 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12º; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste Ato, lotados na CIOPAER da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a viajarem para a cidade de Donauwörth-Alemanha, no período de 06 a 14 de junho do ano em curso, com a finalidade de participarem do treinamento em simulador de voo do modelo H135 T3H Helionix, a ser realizado na Airbus Academy, conforme o NUP 10001.007669/2025-32 e NUP 10001.008442/2025-12, concedendo-lhes diárias, no valor unitário de R\$ 2.238,97 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 05/06/2025, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso III do §2º do artigo 4º; §2º do art. 12º; art. 21º, classe II; do anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Tenente Coronel PM	151.344-1-0	II	06/06 à 14/06/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	2.238,97	2.238,97	12.314,33
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	II	06/06 à 14/06/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	2.238,97	2.238,97	12.314,33
FABIANO LEITE DE ANDRADE	Tenente Coronel PM	125.197-1-0	II	06/06 à 14/06/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	2.238,97	2.238,97	12.314,33
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Tenente Coronel PM	124.682-1-0	II	06/06 à 14/06/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	2.238,97	2.238,97	12.314,33
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	II	06/06 à 14/06/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	2.238,97	2.238,97	12.314,33
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	Tenente Coronel PM	151.836-1-6	II	06/06 à 14/06/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	2.238,97	2.238,97	12.314,33
LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO	Major PM	151.841-1-6	II	06/06 à 14/06/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	2.238,97	2.238,97	12.314,33
MICHAEL GOMES LESSA	Delegado de Polícia Civil	301.127-1-7	II	06/06 à 14/06/2025	Fortaleza-CE / Donauwörth-Alemanha / Fortaleza-CE	9 (nove) e meia	2.238,97	2.238,97	12.314,33
TOTAL									98.514,64

*** *** ***

PORTRARIA CC N°029/2025.

REGULAMENTAMENTA AS NORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE VISITANTES, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA GALERIA DA LIBERDADE VINCULADA AO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.710, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a gestão do Poder Executivo do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Decreto nº 36.677, de 18 de junho de 2025, que cria a Galeria da Liberdade, vinculado à estrutura arquitetônica do Palácio da Abolição do Governo do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas claras para o adequado funcionamento de espaços culturais públicos situados em sede de governo estadual,RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria regulamenta as normas de acesso e permanência de visitantes, horário de funcionamento da Galeria da Liberdade vinculada à estrutura arquitetônica do Palácio da Abolição do Governo do Estado, espaço cultural que funcionará sob a cooperação institucional entre a Casa Civil e a Secretaria da Cultura.

§ 1º A Galeria da Liberdade, para os fins desta Portaria, é definida como um espaço cultural público destinado à exposição de obras de arte, documentos históricos e manifestações culturais diversas, com o propósito de promover o acesso à cultura, a educação patrimonial e o intercâmbio artístico e social.

§ 2º O funcionamento da Galeria da Liberdade visa a democratização do acesso aos bens culturais, a valorização do patrimônio artístico e histórico do Estado do Ceará e a integração do Palácio da Abolição com a comunidade.

CAPÍTULO I

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 2º O horário de funcionamento da Galeria da Liberdade para visitação pública será o seguinte:

I – Quarta e quinta: das 10h00min às 18h00min e sexta e sábado: 13h00min às 20h00min.

II – Em finais de semana e feriados: dar-se-á nos termos do inciso I deste Artigo.

§ 1º Em virtude de eventos especiais, exposições temporárias ou programas culturais específicos, os horários de funcionamento poderão ser alterados ou estendidos, mediante divulgação pela Secretaria da Cultura, desde que a Casa Civil seja previamente comunicada.

§ 2º A visitação pública poderá ser temporariamente suspensa, total ou parcialmente, em decorrência de:



- I – Manutenções preventivas ou corretivas nas instalações;
 II – Eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará que demandem o uso exclusivo ou restrito das áreas do Palácio da Abolição;
 III – Necessidade de garantir a segurança do público, do acervo ou das autoridades;
 IV – Situações de força maior ou caso fortuito que comprometam a integridade do espaço ou a segurança dos visitantes.
 § 3º As suspensões e alterações de horário serão comunicadas com a máxima antecedência possível por meio dos canais oficiais da Casa Civil, da Secretaria da Cultura e da Galeria da Liberdade.

CAPÍTULO II

DO ACESSO E PERMANÊNCIA DE VISITANTES

Art. 3º O acesso e a permanência de visitantes na Galeria da Liberdade serão regidos pelas seguintes normas:

I - O acesso de visitantes será feito exclusivamente pela Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles.

II - Poderá ser exigida a apresentação de documento de identificação com foto.

III - Os visitantes e seus pertences estarão sujeitos a procedimentos de inspeção e controle de acesso, incluindo detectores de metais e revista visual, conforme protocolos de segurança do Palácio da Abolição.

IV - Bolsas, mochilas e volumes de grande porte deverão ser depositados em guarda-volumes, se disponível, ou não serão permitidos no interior da galeria, a critério da segurança.

V - É vedado o acesso à galeria com trajes de banho.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A realização de eventos que demandem o uso da escadaria do Palácio da Abolição dependerá de autorização prévia da Secretaria da Cultura e comunicação antecipada à Casa Militar.

§ 1º O protocolo de solicitação para a realização de tais eventos, deverá ser formalizada por escrito.

§ 2º A análise e deliberação sobre as solicitações de eventos mencionadas no caput deste artigo ocorrerão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data do protocolo da solicitação.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará.

§ 1º A Casa Civil poderá expedir normas complementares a esta Portaria, visando ao aprimoramento da gestão e do funcionamento da Galeria da Liberdade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, na data de sua assinatura eletrônica.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA COAFI CC Nº467/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e ½ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo, ao MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADÔ CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº467/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
ANT. REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	SD PM	II	19/05/25 a 21/05/25	Fortaleza-CE / Rio de Janeiro-RJ / Fortaleza-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	4.875,41
										6.642,32

Registre-se e publique-se.

PORATARIA COAFI CC Nº468/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 05 (cinco) e ¼ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo, ao MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADÔ CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº468/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
LEONARDO PESSOA LESSA	CB PM	II	19/05/25 a 21/05/25	Fortaleza-CE / Rio de Janeiro-RJ / São Paulo - SP	3	371,98	50%	1.673,91	371,98	5.408,48
			21/05/2025 a 24/05/2025	São Paulo - SP / Fortaleza-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	9.221,28

Registre-se e publique-se.

PORATARIA COAFI CC Nº471/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº471/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eliésio Alves Da Silva	ST PM	3000078-1	II	28/05/25 a 30/05/25	A serviço da Casa Militar no município de Caridade CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Marcio Oliveira Da Silva	1º SGT PM	7999031-0					137,78		344,45
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º SGT PM	7998451-5					137,78		344,45
Clebílio Dantas Pereira Filho	3º SGT PM	3000225-3					137,78		344,45

PORATARIA COAFI CC Nº472/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, ANTÔNIO MARCOS COELHO DE SOUZA, ocupante da graduação ST



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PM, Matrícula 7997931-7, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 20/05/2025 a 21.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°479/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Ofício nº 0560/2025/NUAVV, de 10/06/2025, oriundo do Núcleo de Acolhimento às Vítimas de Violência – NUAVV, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº631/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de junho de 2025, que concedia 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ DIOGO MONTEIRO FALCAO**, ocupante da graduação 1º SGT PM, Matrícula 799.807-1-4, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Juazeiro do Norte|CE, no período de 28/05/2025 a 30.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°483/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIO SOARES BARBOSA**, ocupante da graduação 1º SGT PM, Matrícula 8000475-3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de SOBRAL|CE, no período de 30/05/2025 a 31.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°485/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°485/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	7997251-7	II	30/05/25 a 02/06/25	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23
Marcos Tadeu de Souza Lima	2º SGT PM	7998031-5					137,78		482,23
Antonio Briegel Maciel Bernardo	CB PM	8000585-7					137,78		482,23

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°487/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°487/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	ST PM	799.898-1-9	II	09/06/25 a 11/06/25	A serviço da Casa Militar no município de Caridade CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
ELIESIO ALVES DA SILVA	ST PM	300.007-8-1					137,78		344,45
MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	1º SGT PM	800.052-2-9					137,78		344,45
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	300.019-3-1					137,78		344,45

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°589/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°589/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Valdemar de Oliveira Sousa	Cabo PM	II	03 a 05.05.2025	FORTALEZA-CE / IGUAÚ-CE / ORÓS-CE	1	137,78	****	137,78	****	*****	833,53
			05 a 06.05.2025	CAJAZEIRAS-PB / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	****	557,97	****		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°590/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança



e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº590/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	Subtenente PM	II	05.05.2025	FORTALEZA-CE/CAPISTRANO-CE	1/2	137,78	****	68,89	****	440,87
			05 a 06.05.2025	CAJAZEIRAS-PB / FORTALEZA-CE	1	371,98	****	371,98	****	
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Cabo PM	II	05.05.2025	FORTALEZA-CE/CAPISTRANO-CE	1/2	137,78	****	68,89	****	440,87
			05 a 06.05.2025	CAJAZEIRAS-PB / FORTALEZA-CE	1	371,98	****	371,98	****	

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº629/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 09 (nove) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº629/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Lorena Lúcia Araújo Vasconcelos	Tenente Coronel PM	II	09 a 18.05.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	9 e 1/2	371,98	50%	5.300,72	371,98	15.314,87
			09 a 18.05.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	9 e 1/2	371,98	50%	5.300,72	371,98	26.660,27

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 653/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, WENDER DE SOUSA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 30000153, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Barbalha – CE, no período de 29 de maio a 02 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº656/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.363,83 (quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 7.246,68 (sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 79987913, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 20 a 24 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº662/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER diárias, as SERVIDORAS pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº662/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão	Coordenadora	30000099	II	09/06/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Quixeramobim - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
				09/06/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Quixeramobim - CE	1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 99,20
TOTAL:									R\$ 168,09

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº665/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, ALDERIS SILVA RODRIGUES, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 80001827, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 25 a 28 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORTARIA COAFI CC N°666/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°666/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	8000840-6	II	25 a 29.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	8001117-2	II	25 a 29.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°675/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, as SERVIDORAS pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°675/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
Amora Matos Vasconcelos	Coordenadora	30000048	II	10 a 11/06/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Acaraú - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	30000102	II	10 a 11/06/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Acaraú - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****
TOTAL GERAL:								R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 681/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, simbologia SS-1, matrícula 30001664, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Itaita – CE, no dia 04 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 683/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersectorial de Governação do Programa Ceará Sem Fome LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Quixeramobim – CE, no dia 06 de junho do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebraram a Primeira-Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°686/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°686/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ALDERI SILVA RODRIGUES	Cabo PM	800.018-2-7	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	3º Sargento PM	800.088-8-0	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FCO ELIÉZIO DOS SANTOS MARTINS	3º Sargento PM	800.084-0-6	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	Subtenente PM	800.111-7-2	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	3º Sargento PM	300.011-3-3	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
SALIM BRAIDE NETO	1º Tenente PM	799.900-1-9	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	Subtenente PM	300.022-5-3	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº688/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº688/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES	Tenente Coronel PM	799.785-1-5	II	04.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	137,78	68,89
OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	1º Sargento PM	800.009-1-X	II	04.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	137,78	68,89

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 106/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA SOULPOP EVENTOS E LOCACÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 500, Sala 2202, Aldeota, CEP: 60.135-270, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “ZU DO FORRÓ” OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ORDEM DE SERVIÇO TRANSNORDESTINA” – no dia 05 de JUNHO, às 09:00hrs, no município de BATURITÉ - CE, com a participação da banda musical “ZU DO FORRÓ”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo NUP Nº 30001.007967/2025-30. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.07.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LPN Nº20240009/CASACIVIL/CCC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20240009/CASACIVIL/CCC, objetivando a contratação de empresa para pesquisa, elaboração de material pedagógico e capacitação para profissionais da socioeducação, destinados ao Núcleo Escola Estadual de Socioeducação, da Superintendência do Sistema Estadual da Socioeducação (SEAS), no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa para pesquisa, elaboração de material pedagógico e capacitação para profissionais da socioeducação, destinados ao Núcleo Escola Estadual de Socioeducação, da Superintendência do Sistema Estadual da Socioeducação (SEAS), no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio. Empresa: MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA., CNPJ: 08.638.883/0001-71. Dotações orçamentárias: 30100014.08.243.163.12186.01.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12186.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12186.01.449039.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 086, fls. 05, série 3, ANO XVII, que publicou o ATO DE VIAGEM. **Onde se lê:** [...] concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 1.577,18 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.997,16 (um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.845,21 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.842,97 (quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) **Leia-se:** [...] concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 1.653,38 (um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,28 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.845,21 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.939,49 (quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA HELENA DE LIMA, matrícula nº 002377-1-X, Supervisor Pedagógico, ocorrido em 31/05/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3a Zona, de 02/05/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº017/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de HERALDO MENEZES LIMA, matrícula nº 002269-1-2, Locutor Noticiarista de Televisão, ocorrido em 27/05/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, de 28/05/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, GABRIEL FROTA LEITAO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0071/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR GABRIEL FROTA LEITAO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTRARIA N°150 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR RENAN LUNA ALVES**, Articulador, matrícula nº 300024.0.7, desta Procuradoria-Geral do Estado, a viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE e Crato/CE, no período de 09 a 13 de junho de 2025, com o objetivo de vistoria de imóveis destinados a desapropriação da Av. do contorno de Juazeiro, atribuindo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), na forma dos arts.1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°152/2025 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar PAULO MARTINS DOS SANTOS**, Procurador do Estado, matrícula 405044.1.9, desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 13 de Junho de 2025, a fim de participar da reunião ordinária da Câmara Técnica do CONPEG, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/DF/Fortaleza, no valor de R\$ 3.327,57 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.978,54 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°154/2025 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar TALLES SOARES MONTEIRO**, Procurador do Estado, matrícula 300012.3.0, desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 11 de Junho de 2025, a fim de participar do 3º Curso de Inverno da PGE/SP, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/SP/Fortaleza, no valor de R\$ 2.452,51 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.219,42 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°156/2025 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, Procurador do Estado, matrícula 405050.1.6, desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de Junho de 2025, a fim de participar da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da RENAGEI, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/DF/Fortaleza, no valor de R\$ 4.409,65 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 6.176,56 (seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°158/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR o(a) ESTAGIÁRIO(A) de Pós-graduação, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº215/2024**, publicada no DOE de 04/02/2025, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
JAILMA OLIVEIRA ALVES	20/07/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°159/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR o(a) ESTAGIÁRIO(A) de Graduação, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº156/2024**, publicada no DOE de 10/10/2024, conforme dados abaixo:



NOME	A PARTIR DE
FERNANDO GOMES DE BARROS FERNANDES TÁVORA	04/07/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.
 Rafael Machado Moraes
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA PGE Nº160, DE 2025 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 58, de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros da Comissão de Acompanhamento de Encargos Sucumbenciais, instituída pela Portaria PGE/GAB nº 12, de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os trabalhos da Procuradoria-Geral do Estado, visando uma maior eficiência e celeridade quanto a análise de processos de menor impacto financeiro. RESOLVE: Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento de Encargos Sucumbenciais, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE), excluindo o procurador Eduardo Menescal (matrícula nº 1630941-9). Art. 2º. Designar a procuradora **ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ** (matrícula nº 4050591-1) para atuar como membro da Comissão de Acompanhamento de Encargos Sucumbenciais, no âmbito da PGE, sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais. Art. 3º. Fica extinto o Grupo de Trabalho para o Acompanhamento Gerencial do Desenvolvimento e Implantação do Novo Sistema da Dívida Ativa, instituído pela Portaria PGE/GAB nº 143, de 2023. Art. 4º. A Célula de Recursos Humanos promoverá a juntada de cópia deste ato aos assentamentos funcionais dos(as) procuradores(as) do estado nominados(as) nesta portaria. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250034, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviço de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 1 (Aquiraz / Caucáia / Eusébio / Guaiuba / Itaitinga / Maranguape / Pacatuba), por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902712025, até o dia 07/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250543**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250543, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905432025, até o dia 08/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250570**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250570, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905702025, até o dia 07/07/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250585**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250585, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905852025, até o dia 07/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250619**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250619, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906192025, até o dia 07/07/2025, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o novo aviso de Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240057 – SEDUC, Comprasnet nº 95063/2024, de interesse da Secretaria de Educação do estado do Ceará, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II, (12 SALAS DÉ AULA), NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE, em razão da empresa anteriormente declarada vencedora do certame ter apresentado desistência na referida licitação, foi declarada classificada e vencedora do certame a **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, com o valor global de R\$ 12.012.604,50 (doze milhões, doze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250003 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da LICITAÇÃO Nº 20250003 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA – ETC'S. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos licitantes e demais



interessados, que foi declarada habilitada e **vencedora** desta licitação a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 3.937.862,52(Três milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231869

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 02 da Licitação nº 18692023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N°20240003 - DETRAN

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA N° 20240003 - DETRAN, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 02(DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O DETRAN/CE, conforme segue: Classificada em 1º Lugar - AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; 2º Lugar - ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA; 3º Lugar - EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA; 4º Lugar - BOLERO SERVIÇOS EM COM. E PUBLICIDADE LTDA; 5º Lugar - SG PROPAG COM. E MARKETING LTDA; 6º Lugar - REGISTER PUBLICIDADE LTDA; 7º Lugar - EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA e 8º Lugar - VIEW 360 PUB. E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. Declaradas habilitadas e **vencedoras** desta licitação as **EMPRESAS AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** e **ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240033

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91592/2024 - Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é a **aquisição de Brita n°03 para Lastro Ferroviário**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902582025 – Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0307

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90307/2025- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250324

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90324/2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°245/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de abril a 20 de maio do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°245/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025
INTERSTÍCIO DE MAIO DE 2025

Nº	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	30078713	85	R\$ 3.214,70
2	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	84	R\$ 3.176,88
3	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	90	R\$ 3.403,80

Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
4	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	89	R\$ 3.365,98
5	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	47322111	24	R\$ 907,68
6	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	10	R\$ 378,20
7	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	40	R\$ 1.512,80
8	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	95	R\$ 3.592,90
9	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	50	R\$ 1.891,00
10	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	24	R\$ 907,68
11	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	96	R\$ 3.630,72
12	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	50	R\$ 1.891,00
13	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	84	R\$ 3.176,88
14	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	94	R\$ 3.555,08
15	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	43092995	60	R\$ 2.269,20
16	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	95	R\$ 3.592,90
17	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	80	R\$ 3.025,60
18	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	30	R\$ 1.134,60
19	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	96	R\$ 3.630,72
20	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	43092979	86	R\$ 3.252,52
21	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	32	R\$ 1.210,24
22	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	50	R\$ 1.891,00
23	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	30028414	10	R\$ 378,20
24	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	82	R\$ 3.101,24
25	AIRTON PEDROSA DANTAS	4728371X	40	R\$ 1.512,80
26	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	36	R\$ 1.361,52
27	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	67	R\$ 2.533,94
28	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	96	R\$ 3.630,72
29	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	68	R\$ 2.571,76
30	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	60	R\$ 2.269,20
31	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	70	R\$ 2.647,40
32	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	96	R\$ 3.630,72
33	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	10	R\$ 378,20
34	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	72	R\$ 2.723,04
35	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	96	R\$ 3.630,72
36	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	60	R\$ 2.269,20
37	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	37	R\$ 1.399,34
38	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	43038311	40	R\$ 1.512,80
39	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	43101943	24	R\$ 907,68
40	ALEXANDRE SILVA BARROS	30062116	20	R\$ 756,40
41	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	96	R\$ 3.630,72
42	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	47283914	96	R\$ 3.630,72
43	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	43094521	48	R\$ 1.815,36
44	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	84	R\$ 3.176,88
45	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	74	R\$ 2.798,68
46	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	43101951	10	R\$ 378,20
47	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	90	R\$ 3.403,80
48	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	36	R\$ 1.361,52
49	ALINE FREITAS FELINTO	43089587	56	R\$ 2.117,92
50	ALINE RODRIGUES DA SILVA	43108190	28	R\$ 1.058,96
51	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	30017412	20	R\$ 756,40
52	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	95	R\$ 3.592,90
53	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	43093088	56	R\$ 2.117,92
54	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	88	R\$ 3.328,16
55	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	60	R\$ 2.269,20
56	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	47284414	20	R\$ 756,40
57	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	96	R\$ 3.630,72
58	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	64	R\$ 2.420,48
59	ALUZIO FERREIRA MARTINS	43103385	20	R\$ 756,40
60	ALUZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	89	R\$ 3.365,98
61	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	43107275	40	R\$ 1.512,80
62	AMADEUS GALVAO REGO COSTA	43103792	12	R\$ 453,84
63	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	96	R\$ 3.630,72
64	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	30	R\$ 1.134,60
65	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	74	R\$ 2.798,68
66	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	18	R\$ 680,76
67	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	43093355	12	R\$ 453,84
68	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	30	R\$ 1.134,60
69	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	43108581	36	R\$ 1.361,52
70	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	70	R\$ 2.647,40
71	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	84	R\$ 3.176,88
72	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	34	R\$ 1.285,88
73	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	19	R\$ 718,58
74	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	43093525	30	R\$ 1.134,60
75	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	30064917	82	R\$ 3.101,24
76	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	96	R\$ 3.630,72
77	ANDERSON BIE NOGUEIRA	43090852	54	R\$ 2.042,28
78	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	90	R\$ 3.403,80
79	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	30059115	96	R\$ 3.630,72
80	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	50	R\$ 1.891,00
81	ANDERSON TADEU DE MESQUITA	43102052	18	R\$ 680,76
82	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	45	R\$ 1.701,90
83	ANDRE CARNEIRO SOUSA	43102060	10	R\$ 378,20
84	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	96	R\$ 3.630,72
85	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	30051610	20	R\$ 756,40
86	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	93	R\$ 3.517,26
87	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	82	R\$ 3.101,24
88	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	3001751X	10	R\$ 378,20
89	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	47285712	84	R\$ 3.176,88
90	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	43091220	90	R\$ 3.403,80
91	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	3000003X	60	R\$ 2.269,20
92	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	20	R\$ 756,40



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
93	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	82	R\$ 3.101,24
94	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	30065719	29	R\$ 1.096,78
95	ANDRE SEVERIANO MAIA BESSERRA	47285917	39	R\$ 1.474,98
96	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	34	R\$ 1.285,88
97	ANGELICA CARVALHO PANAO	43102079	22	R\$ 832,04
98	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	60	R\$ 2.269,20
99	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	43098012	36	R\$ 1.361,52
100	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	74	R\$ 2.798,68
101	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	20	R\$ 756,40
102	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	43097628	42	R\$ 1.588,44
103	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	30064615	58	R\$ 2.193,56
104	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	30	R\$ 1.134,60
105	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	56	R\$ 2.117,92
106	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	48	R\$ 1.815,36
107	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	60	R\$ 2.269,20
108	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	40	R\$ 1.512,80
109	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	20	R\$ 756,40
110	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	20	R\$ 756,40
111	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	40	R\$ 1.512,80
112	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	30061314	19	R\$ 718,58
113	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	67	R\$ 2.533,94
114	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	70	R\$ 2.647,40
115	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	92	R\$ 3.479,44
116	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	43095218	84	R\$ 3.176,88
117	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30052013	82	R\$ 3.101,24
118	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	78	R\$ 2.949,96
119	ANTONIO DA SILVA SOUSA	43093479	96	R\$ 3.630,72
120	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	48	R\$ 1.815,36
121	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	70	R\$ 2.647,40
122	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	30001494	20	R\$ 756,40
123	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	95	R\$ 3.592,90
124	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	96	R\$ 3.630,72
125	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	43100548	61	R\$ 2.307,02
126	ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	39	R\$ 1.474,98
127	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	40	R\$ 1.512,80
128	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	71	R\$ 2.685,22
129	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	30103017	60	R\$ 2.269,20
130	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	60	R\$ 2.269,20
131	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	90	R\$ 3.403,80
132	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	89	R\$ 3.365,98
133	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	43039814	40	R\$ 1.512,80
134	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	4	R\$ 151,28
135	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	10	R\$ 378,20
136	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	30028716	60	R\$ 2.269,20
137	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	11176313	68	R\$ 2.571,76
138	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	47244110	84	R\$ 3.176,88
139	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	60	R\$ 2.269,20
140	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	60	R\$ 2.269,20
141	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	43108298	11	R\$ 416,02
142	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	4728001X	96	R\$ 3.630,72
143	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	84	R\$ 3.176,88
144	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	36	R\$ 1.361,52
145	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	92	R\$ 3.479,44
146	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	47340217	30	R\$ 1.134,60
147	ANTONIO MARQUES JUNIOR	47333113	24	R\$ 907,68
148	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	91	R\$ 3.441,62
149	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	30003217	20	R\$ 756,40
150	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	83	R\$ 3.139,06
151	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	86	R\$ 3.252,52
152	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	74	R\$ 2.798,68
153	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	44	R\$ 1.664,08
154	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	95	R\$ 3.592,90
155	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	58	R\$ 2.193,56
156	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	86	R\$ 3.252,52
157	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	60	R\$ 2.269,20
158	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	96	R\$ 3.630,72
159	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	65	R\$ 2.458,30
160	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	43106597	23	R\$ 869,86
161	ARETTA CAVALCANTE GOMES	30064313	10	R\$ 378,20
162	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	50	R\$ 1.891,00
163	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	88	R\$ 3.328,16
164	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	96	R\$ 3.630,72
165	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	30064011	10	R\$ 378,20
166	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	96	R\$ 3.630,72
167	ARTHUR FERREIRA LANDIM	43102249	24	R\$ 907,68
168	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	73	R\$ 2.760,86
169	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	50	R\$ 1.891,00
170	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	89	R\$ 3.365,98
171	AURELIANO RAMOS MOURA	30052218	19	R\$ 718,58
172	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	43106007	96	R\$ 3.630,72
173	AVELINO JULES MAGALHES ARAUJO	4309310X	10	R\$ 378,20
174	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	94	R\$ 3.555,08
175	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	30066715	30	R\$ 1.134,60
176	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	23	R\$ 869,86
177	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	45	R\$ 1.701,90
178	BRENO DOS SANTOS ALVES	43089498	50	R\$ 1.891,00
179	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	47280915	40	R\$ 1.512,80
180	BRENO VIEIRA DANTAS	43089544	30	R\$ 1.134,60
181	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	43100734	96	R\$ 3.630,72



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
182	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	50	R\$ 1.891,00
183	BRUNO ALVES LAZZARINI	430898X	19	R\$ 718,58
184	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	43089021	92	R\$ 3.479,44
185	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	20	R\$ 756,40
186	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	96	R\$ 3.630,72
187	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	61	R\$ 2.307,02
188	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	70	R\$ 2.647,40
189	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	43097865	79	R\$ 2.987,78
190	BRUNO QUINTELA FARIAS	43101455	68	R\$ 2.571,76
191	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	43089927	12	R\$ 453,84
192	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	40	R\$ 1.512,80
193	CAIO ALVES LEMOS	43101838	70	R\$ 2.647,40
194	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	43089366	19	R\$ 718,58
195	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	87	R\$ 3.290,34
196	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	77	R\$ 2.912,14
197	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	48	R\$ 1.815,36
198	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	30066111	62	R\$ 2.344,84
199	CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	36	R\$ 1.361,52
200	CARLA MAIARA NOGUEIRA FERNANDES	43108220	32	R\$ 1.210,24
201	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	90	R\$ 3.403,80
202	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	43100769	93	R\$ 3.517,26
203	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	95	R\$ 3.592,90
204	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	90	R\$ 3.403,80
205	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	11180116	96	R\$ 3.630,72
206	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	50	R\$ 1.891,00
207	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	43090739	20	R\$ 756,40
208	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	90	R\$ 3.403,80
209	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO JUNIOR	43089951	50	R\$ 1.891,00
210	CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA	43090437	51	R\$ 1.928,82
211	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	70	R\$ 2.647,40
212	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	96	R\$ 3.630,72
213	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	95	R\$ 3.592,90
214	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	88	R\$ 3.328,16
215	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	52	R\$ 1.966,64
216	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	62	R\$ 2.344,84
217	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	40	R\$ 1.512,80
218	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	43106031	44	R\$ 1.664,08
219	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	43097814	19	R\$ 718,58
220	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	81	R\$ 3.063,42
221	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	84	R\$ 3.176,88
222	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	30	R\$ 1.134,60
223	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	79	R\$ 2.987,78
224	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	36	R\$ 1.361,52
225	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	59	R\$ 2.231,38
226	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	26	R\$ 983,32
227	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	43041819	36	R\$ 1.361,52
228	CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	94	R\$ 3.555,08
229	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	48	R\$ 1.815,36
230	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	47328810	12	R\$ 453,84
231	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	4310604X	30	R\$ 1.134,60
232	CELSO VIANA MACIEL	43090577	42	R\$ 1.588,44
233	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	47327512	94	R\$ 3.555,08
234	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	44	R\$ 1.664,08
235	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	40	R\$ 1.512,80
236	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	80053495	48	R\$ 1.815,36
237	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	94	R\$ 3.555,08
238	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	72	R\$ 2.723,04
239	CICERO CIRILO DE SOUSA	30075714	22	R\$ 832,04
240	CICERO DE AVILA	43042211	26	R\$ 983,32
241	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	30068211	93	R\$ 3.517,26
242	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	43106058	10	R\$ 378,20
243	CICERO GEOLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	48	R\$ 1.815,36
244	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	47300118	60	R\$ 2.269,20
245	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	96	R\$ 3.630,72
246	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	64	R\$ 2.420,48
247	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	96	R\$ 3.630,72
248	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	80	R\$ 3.025,60
249	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	43089218	48	R\$ 1.815,36
250	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	50	R\$ 1.891,00
251	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	71	R\$ 2.685,22
252	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	36	R\$ 1.361,52
253	CLARKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	27	R\$ 1.021,14
254	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	82	R\$ 3.101,24
255	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	43090712	34	R\$ 1.285,88
256	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	76	R\$ 2.874,32
257	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	96	R\$ 3.630,72
258	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	96	R\$ 3.630,72
259	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	92	R\$ 3.479,44
260	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	4732131X	20	R\$ 756,40
261	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	50	R\$ 1.891,00
262	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	46	R\$ 1.739,72
263	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	96	R\$ 3.630,72
264	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	56	R\$ 2.117,92
265	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	93	R\$ 3.517,26
266	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	72	R\$ 2.723,04
267	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	47246016	64	R\$ 2.420,48
268	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	96	R\$ 3.630,72
269	CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUSA	30067819	62	R\$ 2.344,84
270	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	30	R\$ 1.134,60



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
271	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	96	R\$ 3.630,72
272	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	43096737	80	R\$ 3.025,60
273	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	96	R\$ 3.630,72
274	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	96	R\$ 3.630,72
275	CRISTIANO DE LIMA	47321212	44	R\$ 1.664,08
276	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	90	R\$ 3.403,80
277	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	43106066	92	R\$ 3.479,44
278	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	43042912	24	R\$ 907,68
279	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	40	R\$ 1.512,80
280	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	36	R\$ 1.361,52
281	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	96	R\$ 3.630,72
282	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	30051416	70	R\$ 2.647,40
283	DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	43101986	70	R\$ 2.647,40
284	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	85	R\$ 3.214,70
285	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	73	R\$ 2.760,86
286	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	96	R\$ 3.630,72
287	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	96	R\$ 3.630,72
288	DANIELE DE ABREU PIMENTA	47344212	7	R\$ 264,74
289	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	20	R\$ 756,40
290	DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	43100947	27	R\$ 1.021,14
291	DANIEL FRANCISCO SANTOS	30056817	10	R\$ 378,20
292	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	43107178	89	R\$ 3.365,98
293	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	58	R\$ 2.193,56
294	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	47246318	80	R\$ 3.025,60
295	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	60	R\$ 2.269,20
296	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	43043110	60	R\$ 2.269,20
297	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	76	R\$ 2.874,32
298	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	96	R\$ 3.630,72
299	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	81	R\$ 3.063,42
300	DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	80	R\$ 3.025,60
301	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	72	R\$ 2.723,04
302	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	81	R\$ 3.063,42
303	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	60	R\$ 2.269,20
304	DANYLO LEITE DE ARAUJO	30018818	70	R\$ 2.647,40
305	DARIO GOMES PINTO	30043510	70	R\$ 2.647,40
306	DARLES LAURINDO PEREIRA	43092375	24	R\$ 907,68
307	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	3000180X	88	R\$ 3.328,16
308	DAVI ALVES DOS SANTOS	30029313	10	R\$ 378,20
309	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	43100440	75	R\$ 2.836,50
310	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	86	R\$ 3.252,52
311	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	80	R\$ 3.025,60
312	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	47287111	20	R\$ 756,40
313	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	47326818	80	R\$ 3.025,60
314	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	43091077	22	R\$ 832,04
315	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	70	R\$ 2.647,40
316	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	96	R\$ 3.630,72
317	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	82	R\$ 3.101,24
318	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	10	R\$ 378,20
319	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	30	R\$ 1.134,60
320	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	20	R\$ 756,40
321	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	60	R\$ 2.269,20
322	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	58	R\$ 2.193,56
323	DECIO LIMA BENEVIDES	43097547	19	R\$ 718,58
324	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	30019016	60	R\$ 2.269,20
325	DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	30050614	95	R\$ 3.592,90
326	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	96	R\$ 3.630,72
327	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	96	R\$ 3.630,72
328	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	90	R\$ 3.403,80
329	DEMISON ESTEVAM	43103393	78	R\$ 2.949,96
330	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	88	R\$ 3.328,16
331	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	50	R\$ 1.891,00
332	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	80	R\$ 3.025,60
333	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	93	R\$ 3.517,26
334	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	43092162	96	R\$ 3.630,72
335	DENIS RIOS DA MOTA	47353114	68	R\$ 2.571,76
336	DENIS RODRIGUES BARBOSA	16312517	40	R\$ 1.512,80
337	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	70	R\$ 2.647,40
338	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	4304401X	96	R\$ 3.630,72
339	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	93	R\$ 3.517,26
340	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	24	R\$ 907,68
341	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	92	R\$ 3.479,44
342	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	43100416	50	R\$ 1.891,00
343	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	60	R\$ 2.269,20
344	DIEGO FEITOSA GUEDES	30035011	10	R\$ 378,20
345	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	48	R\$ 1.815,36
346	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	96	R\$ 3.630,72
347	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	96	R\$ 3.630,72
348	DIEGO MATEUS MARTINS DE QUEIROZ	4310831X	10	R\$ 378,20
349	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	71	R\$ 2.685,22
350	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	43097725	10	R\$ 378,20
351	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	43101315	80	R\$ 3.025,60
352	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	43106082	93	R\$ 3.517,26
353	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	59	R\$ 2.231,38
354	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	43100076	48	R\$ 1.815,36
355	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	36	R\$ 1.361,52
356	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	66	R\$ 2.496,12
357	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	96	R\$ 3.630,72
358	EDER DIAS DA SILVA	4309758X	42	R\$ 1.588,44
359	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	96	R\$ 3.630,72



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
360	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	92	RS 3.479,44
361	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	20	RS 756,40
362	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	48	RS 1.815,36
363	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	96	RS 3.630,72
364	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	19	RS 718,58
365	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	80	RS 3.025,60
366	EDSON CONDE MARTINS	47247012	90	RS 3.403,80
367	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	95	RS 3.592,90
368	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	96	RS 3.630,72
369	EDSON NOGUEIRA GALVAO	43092391	52	RS 1.966,64
370	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	96	RS 3.630,72
371	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	96	RS 3.630,72
372	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	60	RS 2.269,20
373	EDUARDO PINHO DE FREITAS	43093495	12	RS 453,84
374	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	48	RS 1.815,36
375	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	60	RS 2.269,20
376	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	72	RS 2.723,04
377	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	40	RS 1.512,80
378	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	36	RS 1.361,52
379	ELANO MOTA MARQUES	43092944	79	RS 2.987,78
380	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	55	RS 2.080,10
381	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	94	RS 3.555,08
382	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	96	RS 3.630,72
383	ELILCE FROTA COSTA	30076613	10	RS 378,20
384	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12583311	72	RS 2.723,04
385	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	85	RS 3.214,70
386	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	84	RS 3.176,88
387	ELIS BORGES LAGES	43093703	23	RS 869,86
388	ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	43096680	10	RS 378,20
389	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	64	RS 2.420,48
390	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	70	RS 2.647,40
391	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	30	RS 1.134,60
392	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	40	RS 1.512,80
393	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	43090224	94	RS 3.555,08
394	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	10	RS 378,20
395	EMANOEL MESSIAS SANTOS	3005461X	24	RS 907,68
396	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	50	RS 1.891,00
397	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	59	RS 2.231,38
398	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	43097059	40	RS 1.512,80
399	EMERSON SOUZA DA CRUZ	43107208	69	RS 2.609,58
400	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	24	RS 907,68
401	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	96	RS 3.630,72
402	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	74	RS 2.798,68
403	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	4310022X	10	RS 378,20
404	ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO	43106004	48	RS 1.815,36
405	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	86	RS 3.252,52
406	ERICK KATSON DE LIMA	47247616	90	RS 3.403,80
407	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	24	RS 907,68
408	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	10	RS 378,20
409	ERIC SERRA PIETSCH	30053915	95	RS 3.592,90
410	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	47289513	48	RS 1.815,36
411	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	44	RS 1.664,08
412	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	30019814	90	RS 3.403,80
413	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	60	RS 2.269,20
414	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	43107356	10	RS 378,20
415	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	12	RS 453,84
416	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	96	RS 3.630,72
417	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	70	RS 2.647,40
418	EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	30053710	42	RS 1.588,44
419	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	96	RS 3.630,72
420	EVANDRO CARLOS GURGEL JUNIOR	43092677	10	RS 378,20
421	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	96	RS 3.630,72
422	EVANIO FERREIRA	43102222	60	RS 2.269,20
423	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	67	RS 2.533,94
424	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	49	RS 1.853,18
425	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	48	RS 1.815,36
426	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	84	RS 3.176,88
427	EVILASIO PAIVA GUILHERME	47321018	50	RS 1.891,00
428	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	43102273	38	RS 1.437,16
429	FABIANE LIMA MENDONCA	30079817	24	RS 907,68
430	FABIANO COSTA RABELO	47248116	96	RS 3.630,72
431	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	44	RS 1.664,08
432	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	63	RS 2.382,66
433	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	84	RS 3.176,88
434	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	96	RS 3.630,72
435	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	20	RS 756,40
436	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	4729021X	29	RS 1.096,78
437	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	10	RS 378,20
438	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	66	RS 2.496,12
439	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	60	RS 2.269,20
440	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	96	RS 3.630,72
441	FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	43045415	20	RS 756,40
442	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	80	RS 3.025,60
443	FABRICIO CHAGAS MARTINS	43094831	94	RS 3.555,08
444	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	96	RS 3.630,72
445	FABRICIO ROBSON PIRES LOPES	43094653	30	RS 1.134,60
446	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	43094882	10	RS 378,20
447	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	78	RS 2.949,96
448	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	60	RS 2.269,20



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
449	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	63	R\$ 2.382,66
450	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	66	R\$ 2.496,12
451	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	43095005	90	R\$ 3.403,80
452	FELIPE LIMA ROGERIO	43094998	38	R\$ 1.437,16
453	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	64	R\$ 2.420,48
454	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	66	R\$ 2.496,12
455	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	43095021	30	R\$ 1.134,60
456	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	54	R\$ 2.042,28
457	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	47347815	20	R\$ 756,40
458	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	3004181X	96	R\$ 3.630,72
459	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	60	R\$ 2.269,20
460	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	43102346	50	R\$ 1.891,00
461	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	12580118	64	R\$ 2.420,48
462	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	43100785	40	R\$ 1.512,80
463	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	43095048	30	R\$ 1.134,60
464	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	96	R\$ 3.630,72
465	FERNANDO LUIS VASCONCELOS NASCIMENTO	43095064	20	R\$ 756,40
466	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	29	R\$ 1.096,78
467	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	10	R\$ 378,20
468	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	68	R\$ 2.571,76
469	FLAVIO PIRES URCEZINO	4724871X	60	R\$ 2.269,20
470	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	53	R\$ 2.004,46
471	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	43106589	66	R\$ 2.496,12
472	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	30000188	40	R\$ 1.512,80
473	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	43098276	20	R\$ 756,40
474	FRANCINEUDO MATOS	30020219	72	R\$ 2.723,04
475	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	43097229	50	R\$ 1.891,00
476	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	69	R\$ 2.609,58
477	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	47248817	62	R\$ 2.344,84
478	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	43098241	96	R\$ 3.630,72
479	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	92	R\$ 3.479,44
480	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	22	R\$ 832,04
481	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	96	R\$ 3.630,72
482	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	43102362	36	R\$ 1.361,52
483	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	20	R\$ 756,40
484	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	30049411	10	R\$ 378,20
485	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	96	R\$ 3.630,72
486	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	3004911X	30	R\$ 1.134,60
487	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	94	R\$ 3.555,08
488	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	92	R\$ 3.479,44
489	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	91	R\$ 3.441,62
490	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	43092154	10	R\$ 378,20
491	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	43076914	10	R\$ 378,20
492	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	50	R\$ 1.891,00
493	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	43045911	40	R\$ 1.512,80
494	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	60	R\$ 2.269,20
495	FRANCISCO ANDRE AGUILAR XIMENES	47249317	72	R\$ 2.723,04
496	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	45	R\$ 1.701,90
497	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	94	R\$ 3.555,08
498	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	80	R\$ 3.025,60
499	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314	96	R\$ 3.630,72
500	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	49	R\$ 1.853,18
501	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3002981X	10	R\$ 378,20
502	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	96	R\$ 3.630,72
503	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	43091840	90	R\$ 3.403,80
504	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	20	R\$ 756,40
505	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	30020715	50	R\$ 1.891,00
506	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	78	R\$ 2.949,96
507	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	40	R\$ 1.512,80
508	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	94	R\$ 3.555,08
509	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	30082710	12	R\$ 453,84
510	FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS	43091646	12	R\$ 453,84
511	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	90	R\$ 3.403,80
512	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	80	R\$ 3.025,60
513	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	47320119	53	R\$ 2.004,46
514	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	70	R\$ 2.647,40
515	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	60	R\$ 2.269,20
516	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	96	R\$ 3.630,72
517	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA	43097105	30	R\$ 1.134,60
518	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	78	R\$ 2.949,96
519	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	94	R\$ 3.555,08
520	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	96	R\$ 3.630,72
521	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	4310246X	10	R\$ 378,20
522	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	96	R\$ 3.630,72
523	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	43106910	9	R\$ 340,38
524	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	30054717	36	R\$ 1.361,52
525	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	84	R\$ 3.176,88
526	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	30021010	96	R\$ 3.630,72
527	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	47292115	40	R\$ 1.512,80
528	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	96	R\$ 3.630,72
529	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	84	R\$ 3.176,88
530	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	30056612	10	R\$ 378,20
531	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290619	39	R\$ 1.474,98
532	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	30085116	96	R\$ 3.630,72
533	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	80	R\$ 3.025,60
534	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	43047310	12	R\$ 453,84
535	FRANCISCO FABIANO MARQUES	43106902	60	R\$ 2.269,20
536	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	43092308	36	R\$ 1.361,52
537	FRANCISCO FABIO LANDIM	43093762	12	R\$ 453,84



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
538	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	47292417	89	RS 3.365,98
539	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	96	RS 3.630,72
540	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	43093800	32	RS 1.210,24
541	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	30088611	20	RS 756,40
542	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816	36	RS 1.361,52
543	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	60	RS 2.269,20
544	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	90	RS 3.403,80
545	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	94	RS 3.555,08
546	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	92	RS 3.479,44
547	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	47293316	30	RS 1.134,60
548	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	30048512	65	RS 2.458,30
549	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	4725101X	60	RS 2.269,20
550	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	66	RS 2.496,12
551	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	47293111	29	RS 1.096,78
552	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	85	RS 3.214,70
553	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	30087313	20	RS 756,40
554	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	70	RS 2.647,40
555	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	3004391X	10	RS 378,20
556	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	30048717	66	RS 2.496,12
557	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	43108530	31	RS 1.172,42
558	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	48	RS 1.815,36
559	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	89	RS 3.365,98
560	FRANCISCO JOSE FILHO	43093134	60	RS 2.269,20
561	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	80	RS 3.025,60
562	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	10	RS 378,20
563	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	91	RS 3.441,62
564	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	47348714	90	RS 3.403,80
565	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRE	4729391X	59	RS 2.231,38
566	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	82	RS 3.101,24
567	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	70	RS 2.647,40
568	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	82	RS 3.101,24
569	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	47342716	40	RS 1.512,80
570	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	43097504	10	RS 378,20
571	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JUNIOR	12576412	72	RS 2.723,04
572	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	70	RS 2.647,40
573	FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	11171915	9	RS 340,38
574	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	70	RS 2.647,40
575	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	50	RS 1.891,00
576	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	58	RS 2.193,56
577	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	90	RS 3.403,80
578	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	80	RS 3.025,60
579	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	30	RS 1.134,60
580	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	30085418	84	RS 3.176,88
581	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	43093347	10	RS 378,20
582	FRANCISCO MICHARLE BERNARDO DA SILVA	47327210	22	RS 832,04
583	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	56	RS 2.117,92
584	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	43106112	70	RS 2.647,40
585	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	30	RS 1.134,60
586	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	94	RS 3.555,08
587	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	96	RS 3.630,72
588	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	48	RS 1.815,36
589	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	28	RS 1.058,96
590	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	77	RS 2.912,14
591	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	30000226	96	RS 3.630,72
592	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	84	RS 3.176,88
593	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	30	RS 1.134,60
594	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	4309985X	74	RS 2.798,68
595	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	70	RS 2.647,40
596	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	50	RS 1.891,00
597	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	47251613	24	RS 907,68
598	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	70	RS 2.647,40
599	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	40	RS 1.512,80
600	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	59	RS 2.231,38
601	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	30084012	80	RS 3.025,60
602	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	47355613	68	RS 2.571,76
603	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	54	RS 2.042,28
604	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	58	RS 2.193,56
605	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	81	RS 3.063,42
606	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	43049011	10	RS 378,20
607	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	30000302	30	RS 1.134,60
608	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	30080610	95	RS 3.592,90
609	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	96	RS 3.630,72
610	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	30043812	96	RS 3.630,72
611	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	82	RS 3.101,24
612	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	34	RS 1.285,88
613	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	20	RS 756,40
614	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	32	RS 1.210,24
615	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	96	RS 3.630,72
616	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	79	RS 2.987,78
617	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	64	RS 2.420,48
618	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	47294614	30	RS 1.134,60
619	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	81	RS 3.063,42
620	FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	43102338	22	RS 832,04
621	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	89	RS 3.365,98
622	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	74	RS 2.798,68
623	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	30084314	47	RS 1.777,54
624	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	60	RS 2.269,20
625	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	48	RS 1.815,36
626	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	36	RS 1.361,52



Nº	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
627	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	66	R\$ 2.496,12
628	GDAVES ALVES BRASILEIRO	43049712	60	R\$ 2.269,20
629	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	43103474	20	R\$ 756,40
630	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	73	R\$ 2.760,86
631	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	90	R\$ 3.403,80
632	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	96	R\$ 3.630,72
633	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	80	R\$ 3.025,60
634	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	36	R\$ 1.361,52
635	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	30056914	96	R\$ 3.630,72
636	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	44	R\$ 1.664,08
637	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	60	R\$ 2.269,20
638	GEORGE SANTOS MARTINS	47295017	36	R\$ 1.361,52
639	GEORGE WENDELL SANTOS MACEDO	43106147	20	R\$ 756,40
640	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA	47295319	44	R\$ 1.664,08
641	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	91	R\$ 3.441,62
642	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	42	R\$ 1.588,44
643	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	3004701X	96	R\$ 3.630,72
644	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	43039113	20	R\$ 756,40
645	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	55	R\$ 2.080,10
646	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	43105965	10	R\$ 378,20
647	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	10	R\$ 378,20
648	GEVANDO TAVARES MARTINS	47337615	26	R\$ 983,32
649	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	84	R\$ 3.176,88
650	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	79	R\$ 2.987,78
651	GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	90	R\$ 3.403,80
652	GILMARLEY DA COSTA SANTOS	43094963	27	R\$ 1.021,14
653	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	20	R\$ 756,40
654	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	40	R\$ 1.512,80
655	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	60	R\$ 2.269,20
656	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	30075919	20	R\$ 756,40
657	GLAUBER BERNARDO SALES	43099701	22	R\$ 832,04
658	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	40	R\$ 1.512,80
659	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	92	R\$ 3.479,44
660	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	58	R\$ 2.193,56
661	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	80	R\$ 3.025,60
662	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	96	R\$ 3.630,72
663	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	71	R\$ 2.685,22
664	GLAYDSON LOPEZ DE AZEVEDO	43096869	24	R\$ 907,68
665	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	47	R\$ 1.777,54
666	GLEIDSON FEITOSA DE LUCEANA	30070917	80	R\$ 3.025,60
667	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	30	R\$ 1.134,60
668	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	47	R\$ 1.777,54
669	GLEYSON CICERO DA SILVA	47324114	70	R\$ 2.647,40
670	GLERA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	4309095X	96	R\$ 3.630,72
671	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	68	R\$ 2.571,76
672	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	43096273	90	R\$ 3.403,80
673	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	56	R\$ 2.117,92
674	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	76	R\$ 2.874,32
675	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	58	R\$ 2.193,56
676	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	30	R\$ 1.134,60
677	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	94	R\$ 3.555,08
678	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	69	R\$ 2.609,58
679	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	47253012	50	R\$ 1.891,00
680	HANDSON VIDAL DA SILVA	43102486	24	R\$ 907,68
681	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	52	R\$ 1.966,64
682	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	30041917	24	R\$ 907,68
683	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	60	R\$ 2.269,20
684	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	43091387	36	R\$ 1.361,52
685	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	58	R\$ 2.193,56
686	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	94	R\$ 3.555,08
687	HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	76	R\$ 2.874,32
688	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	30075811	66	R\$ 2.496,12
689	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017	77	R\$ 2.912,14
690	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	84	R\$ 3.176,88
691	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	30	R\$ 1.134,60
692	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	70	R\$ 2.647,40
693	HELIO DE SOUSA MOURA	43091484	10	R\$ 378,20
694	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	10	R\$ 378,20
695	HELIO SEPULVEDA ARAUJO	43100661	10	R\$ 378,20
696	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	91	R\$ 3.441,62
697	HELRISSON SOUSA DA SILVA	43100122	92	R\$ 3.479,44
698	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	43091417	6	R\$ 226,92
699	HERBET PERSON FREIRE	30073215	10	R\$ 378,20
700	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	96	R\$ 3.630,72
701	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	11178715	72	R\$ 2.723,04
702	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	20	R\$ 756,40
703	HERMERSION GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	78	R\$ 2.949,96
704	HEVERALDO DE MELO MORENO	47253411	50	R\$ 1.891,00
705	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	57	R\$ 2.155,74
706	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	72	R\$ 2.723,04
707	HILARIO CAMPELO BARBOSA	43102494	90	R\$ 3.403,80
708	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	94	R\$ 3.555,08
709	HUGO DE PAULA SOUSA	4309176X	20	R\$ 756,40
710	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	69	R\$ 2.609,58
711	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	30074017	43	R\$ 1.626,26
712	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	72	R\$ 2.723,04
713	HUGO YURI DE OLIVEIRA	3000244X	40	R\$ 1.512,80
714	HUMBERTLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	90	R\$ 3.403,80
715	HUMBERTO FARIAS FIUSA	47297311	20	R\$ 756,40



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
716	HYAGO VITOR NUNES SILVA	43103911	24	R\$ 907,68
717	IBERNON ICARO DA SILVA ANDRE	43091999	40	R\$ 1.512,80
718	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	94	R\$ 3.555,08
719	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	54	R\$ 2.042,28
720	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	48	R\$ 1.815,36
721	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	57	R\$ 2.155,74
722	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	48	R\$ 1.815,36
723	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	74	R\$ 2.798,68
724	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	46	R\$ 1.739,72
725	INACIA BRAGA BOTO	4309534X	66	R\$ 2.496,12
726	INGRID NAYHANA DA COSTA SOUSA	43108409	31	R\$ 1.172,42
727	INGRISSON MATIAS GONCALVES	4310148X	58	R\$ 2.193,56
728	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	43051113	10	R\$ 378,20
729	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	70	R\$ 2.647,40
730	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	92	R\$ 3.479,44
731	ISAAC PINHEIRO	30076214	43	R\$ 1.626,26
732	ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118	39	R\$ 1.474,98
733	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	40	R\$ 1.512,80
734	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	30074718	78	R\$ 2.949,96
735	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	43051210	96	R\$ 3.630,72
736	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	43106198	96	R\$ 3.630,72
737	ISMAEL MESQUITA SOUSA	43091883	50	R\$ 1.891,00
738	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	40	R\$ 1.512,80
739	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	40	R\$ 1.512,80
740	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	43051512	60	R\$ 2.269,20
741	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	68	R\$ 2.571,76
742	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	40	R\$ 1.512,80
743	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	90	R\$ 3.403,80
744	ITALO FREITAS LIMA	43101447	52	R\$ 1.966,64
745	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	4	R\$ 151,28
746	ITAMAEI VALE LIMA	43051717	90	R\$ 3.403,80
747	IVAN ALVES DE SOUZA	30000234	52	R\$ 1.966,64
748	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	60	R\$ 2.269,20
749	IVO COSTA DE OLIVEIRA	1258511X	7	R\$ 264,74
750	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	43106775	96	R\$ 3.630,72
751	IZAEL DA SILVA ARAUJO	4310621X	10	R\$ 378,20
752	JACKSON JELOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	30030311	10	R\$ 378,20
753	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	80	R\$ 3.025,60
754	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	60	R\$ 2.269,20
755	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	90	R\$ 3.403,80
756	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	36	R\$ 1.361,52
757	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	96	R\$ 3.630,72
758	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	59	R\$ 2.231,38
759	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	90	R\$ 3.403,80
760	JAIME BORGES MESSIAS	43089536	29	R\$ 1.096,78
761	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	816418	60	R\$ 2.269,20
762	JAIRO ALMEIDA DE SOUSA	43088998	12	R\$ 453,84
763	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	89	R\$ 3.365,98
764	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	72	R\$ 2.723,04
765	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	20	R\$ 756,40
766	JAMES DOS ANJOS LIMA	47300819	20	R\$ 756,40
767	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	43095226	96	R\$ 3.630,72
768	JANDERRY ANTONIO FERREIRA	43096168	12	R\$ 453,84
769	JANDERSON RODRIGUES NERE	43108247	84	R\$ 3.176,88
770	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	30073118	32	R\$ 1.210,24
771	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	30045319	29	R\$ 1.096,78
772	JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	43106236	50	R\$ 1.891,00
773	JANYEIRE PAULINO CASTRO	43091557	18	R\$ 680,76
774	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	96	R\$ 3.630,72
775	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	92	R\$ 3.479,44
776	JARDEL FARIAZ MARTINS	16314412	30	R\$ 1.134,60
777	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	39	R\$ 1.474,98
778	JARDEL VIANA DOS SANTOS	43100912	60	R\$ 2.269,20
779	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	24	R\$ 907,68
780	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	80	R\$ 3.025,60
781	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	84	R\$ 3.176,88
782	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	47254019	60	R\$ 2.269,20
783	JEFERSON DE SA VITAL	43090682	20	R\$ 756,40
784	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	44	R\$ 1.664,08
785	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	84	R\$ 3.176,88
786	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	39	R\$ 1.474,98
787	JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	43097830	20	R\$ 756,40
788	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	50	R\$ 1.891,00
789	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	80	R\$ 3.025,60
790	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	89	R\$ 3.365,98
791	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	30	R\$ 1.134,60
792	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	30	R\$ 1.134,60
793	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	30072413	36	R\$ 1.361,52
794	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	64	R\$ 2.420,48
795	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	10	R\$ 378,20
796	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	68	R\$ 2.571,76
797	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	72	R\$ 2.723,04
798	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	43	R\$ 1.626,26
799	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	86	R\$ 3.252,52
800	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	60	R\$ 2.269,20
801	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	96	R\$ 3.630,72
802	JOAO CLYWTON VIANA MARTINS NETO	43101501	12	R\$ 453,84
803	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	67	R\$ 2.533,94
804	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	96	R\$ 3.630,72



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
805	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	96	R\$ 3.630,72
806	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	10	R\$ 378,20
807	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	84	R\$ 3.176,88
808	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	93	R\$ 3.517,26
809	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	80	R\$ 3.025,60
810	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	30055918	10	R\$ 378,20
811	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	43099973	30	R\$ 1.134,60
812	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	96	R\$ 3.630,72
813	JOAO PAULO BARROS ALEXANDRINO	43099698	20	R\$ 756,40
814	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	47322510	24	R\$ 907,68
815	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	71	R\$ 2.685,22
816	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	91	R\$ 3.441,62
817	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	82	R\$ 3.101,24
818	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	4310263X	12	R\$ 453,84
819	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	43101188	10	R\$ 378,20
820	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	96	R\$ 3.630,72
821	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	47315115	66	R\$ 2.496,12
822	JOAO PAULO SILVA SARAIVA	43108255	72	R\$ 2.723,04
823	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	73	R\$ 2.760,86
824	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	43088548	58	R\$ 2.193,56
825	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	84	R\$ 3.176,88
826	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	72	R\$ 2.723,04
827	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	47254914	96	R\$ 3.630,72
828	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	65	R\$ 2.458,30
829	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	49	R\$ 1.853,18
830	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	43088629	96	R\$ 3.630,72
831	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	43107003	87	R\$ 3.290,34
832	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	95	R\$ 3.592,90
833	JOELMA MENDES BEZERRA	30071514	20	R\$ 756,40
834	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	74	R\$ 2.798,68
835	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	53	R\$ 2.004,46
836	JOHN MAIA GOMES	30074319	7	R\$ 264,74
837	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	43089560	75	R\$ 2.836,50
838	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	43089374	18	R\$ 680,76
839	JONAS BARBOSA DA SILVA	43088939	20	R\$ 756,40
840	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	52	R\$ 1.966,64
841	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	47	R\$ 1.777,54
842	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	81	R\$ 3.063,42
843	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	94	R\$ 3.555,08
844	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	88	R\$ 3.328,16
845	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	11177611	48	R\$ 1.815,36
846	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	64	R\$ 2.420,48
847	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	43108425	40	R\$ 1.512,80
848	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	43089870	10	R\$ 378,20
849	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	60	R\$ 2.269,20
850	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	43102400	44	R\$ 1.664,08
851	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	84	R\$ 3.176,88
852	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	50	R\$ 1.891,00
853	JOSE ALVES NOGUEIRA	47314011	50	R\$ 1.891,00
854	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	10	R\$ 378,20
855	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	47356113	10	R\$ 378,20
856	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	52	R\$ 1.966,64
857	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	36	R\$ 1.361,52
858	JOSE AROLDO VIANA	9845518	48	R\$ 1.815,36
859	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	72	R\$ 2.723,04
860	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	43	R\$ 1.626,26
861	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	90	R\$ 3.403,80
862	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	43102729	60	R\$ 2.269,20
863	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	85	R\$ 3.214,70
864	JOSE CAVALCANTE BARROSO	47255619	35	R\$ 1.323,70
865	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	43053019	30	R\$ 1.134,60
866	JOSE CICERO DE SOUZA	30072111	72	R\$ 2.723,04
867	JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	30070712	50	R\$ 1.891,00
868	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	96	R\$ 3.630,72
869	JOSE CLENALDO SALES MATOS	43095889	24	R\$ 907,68
870	JOSE COLARES FEITOSA NETO	30027418	10	R\$ 378,20
871	JOSE DACIO PINTO FILHO	47255716	10	R\$ 378,20
872	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	30	R\$ 1.134,60
873	JOSE DANILÓ LIMA VIEIRA	43100343	96	R\$ 3.630,72
874	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	36	R\$ 1.361,52
875	JOSE DA SILVA SANTIAGO	80053673	48	R\$ 1.815,36
876	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	20	R\$ 756,40
877	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	43102737	96	R\$ 3.630,72
878	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	88	R\$ 3.328,16
879	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	66	R\$ 2.496,12
880	JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	43053116	70	R\$ 2.647,40
881	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	43097881	28	R\$ 1.058,96
882	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	60	R\$ 2.269,20
883	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	84	R\$ 3.176,88
884	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	43106996	84	R\$ 3.176,88
885	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	80	R\$ 3.025,60
886	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	96	R\$ 3.630,72
887	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	30	R\$ 1.134,60
888	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	40	R\$ 1.512,80
889	JOSE GUSTAVO ALVES MENESSES	47336619	16	R\$ 605,12
890	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	96	R\$ 3.630,72
891	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	48	R\$ 1.815,36
892	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	31	R\$ 1.172,42
893	JOSE IVANI SOARES	43096419	40	R\$ 1.512,80



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
894	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	75	RS 2.836,50
895	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	42	RS 1.588,44
896	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	84	RS 3.176,88
897	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	57	RS 2.155,74
898	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	96	RS 3.630,72
899	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	80	RS 3.025,60
900	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	4310697X	29	RS 1.096,78
901	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43102753	83	RS 3.139,06
902	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	20	RS 756,40
903	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	60	RS 2.269,20
904	JOSE MARTINS CAMPELO	16315214	20	RS 756,40
905	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	60	RS 2.269,20
906	JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	12581114	24	RS 907,68
907	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	86	RS 3.252,52
908	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	42	RS 1.588,44
909	JOSE NAILSON COSTA VIANA	4305421X	72	RS 2.723,04
910	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	65	RS 2.458,30
911	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	96	RS 3.630,72
912	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	80	RS 3.025,60
913	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	89	RS 3.365,98
914	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	90	RS 3.403,80
915	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	4731481X	20	RS 756,40
916	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	84	RS 3.176,88
917	JOSE RANIREE VIEIRA DE LIMA	43054414	55	RS 2.080,10
918	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	40	RS 1.512,80
919	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	82	RS 3.101,24
920	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	30	RS 1.134,60
921	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	60	RS 2.269,20
922	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	43054619	84	RS 3.176,88
923	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	43098322	36	RS 1.361,52
924	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	50	RS 1.891,00
925	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	47256313	10	RS 378,20
926	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	69	RS 2.609,58
927	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	96	RS 3.630,72
928	JOSE VALDECIR SILVA	47256410	96	RS 3.630,72
929	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	47313511	20	RS 756,40
930	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	10	RS 378,20
931	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	96	RS 3.630,72
932	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	43096516	69	RS 2.609,58
933	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	96	RS 3.630,72
934	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	48	RS 1.815,36
935	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	59	RS 2.231,38
936	JOSE WILSON SANTOS LIRA	43095951	58	RS 2.193,56
937	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	96	RS 3.630,72
938	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	40	RS 1.512,80
939	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	60	RS 2.269,20
940	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	43089706	9	RS 340,38
941	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	43089196	96	RS 3.630,72
942	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	43095609	20	RS 756,40
943	JULIANA ALVES REGO	47315212	22	RS 832,04
944	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	90	RS 3.403,80
945	JULIANA DOS SANTOS AMARAL	4733991X	36	RS 1.361,52
946	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	47315611	40	RS 1.512,80
947	JULIANA PEREIRA GOUBEIA	43091638	28	RS 1.058,96
948	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	84	RS 3.176,88
949	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	43089145	10	RS 378,20
950	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	48	RS 1.815,36
951	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	50	RS 1.891,00
952	JULIO CESAR FARIAS DE LIMA	43096087	64	RS 2.420,48
953	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	43100130	55	RS 2.080,10
954	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	43096613	90	RS 3.403,80
955	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	96	RS 3.630,72
956	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	5	RS 189,10
957	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	43108158	50	RS 1.891,00
958	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	87	RS 3.290,34
959	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	78	RS 2.949,96
960	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	40	RS 1.512,80
961	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	77	RS 2.912,14
962	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	10	RS 378,20
963	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	4310814X	60	RS 2.269,20
964	KAYROL GARCES COSTA	43043013	77	RS 2.912,14
965	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	58	RS 2.193,56
966	KELVIN VITO BRUNO	4309100X	50	RS 1.891,00
967	KELYTON FERREIRA LIMA	47343615	68	RS 2.571,76
968	KENIA BIZERRA SA	43100831	10	RS 378,20
969	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	96	RS 3.630,72
970	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	70	RS 2.647,40
971	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	90	RS 3.403,80
972	KYOO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	70	RS 2.647,40
973	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	95	RS 3.592,90
974	LAIRE OLIVEIRA PRATA	43108387	96	RS 3.630,72
975	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	30	RS 1.134,60
976	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	44	RS 1.664,08
977	LARRY TELES DE OLIVEIRA	43097539	30	RS 1.134,60
978	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	43104918	72	RS 2.723,04
979	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	48	RS 1.815,36
980	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	92	RS 3.479,44
981	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	43106333	10	RS 378,20
982	LEANDRO FERREIRA DIAS	43091360	37	RS 1.399,34



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
983	LEANDRO LEITE MATIAS	3002351X	34	R\$ 1.285,88
984	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	84	R\$ 3.176,88
985	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	68	R\$ 2.571,76
986	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	90	R\$ 3.403,80
987	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	24	R\$ 907,68
988	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	60	R\$ 2.269,20
989	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	30046617	84	R\$ 3.176,88
990	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	30041313	60	R\$ 2.269,20
991	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	47345715	20	R\$ 756,40
992	LEONARDO CORREIA DE FREITAS	30000668	20	R\$ 756,40
993	LEONARDO DE SENA E CASTRO	47303117	25	R\$ 945,50
994	LEONARDO GOUDART LOPES	43101005	96	R\$ 3.630,72
995	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	43056514	70	R\$ 2.647,40
996	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	56	R\$ 2.117,92
997	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	30	R\$ 1.134,60
998	LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	30050711	20	R\$ 756,40
999	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	30082613	20	R\$ 756,40
1000	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	96	R\$ 3.630,72
1001	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	90	R\$ 3.403,80
1002	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	96	R\$ 3.630,72
1003	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	89	R\$ 3.365,98
1004	LILIA BARBOSA SOUSA	43108174	92	R\$ 3.479,44
1005	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	95	R\$ 3.592,90
1006	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA	30001788	56	R\$ 2.117,92
1007	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	43066919	92	R\$ 3.479,44
1008	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	47257212	96	R\$ 3.630,72
1009	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	60	R\$ 2.269,20
1010	LISE PINHEIRO FREITAS	43097970	48	R\$ 1.815,36
1011	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	96	R\$ 3.630,72
1012	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	90	R\$ 3.403,80
1013	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	50	R\$ 1.891,00
1014	LUAN MARTINS SAMPAIO	43102575	50	R\$ 1.891,00
1015	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	80	R\$ 3.025,60
1016	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	96	R\$ 3.630,72
1017	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	46	R\$ 1.739,72
1018	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	68	R\$ 2.571,76
1019	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43103512	90	R\$ 3.403,80
1020	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	42	R\$ 1.588,44
1021	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	43106821	90	R\$ 3.403,80
1022	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	85	R\$ 3.214,70
1023	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	92	R\$ 3.479,44
1024	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	43091409	96	R\$ 3.630,72
1025	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	96	R\$ 3.630,72
1026	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	44	R\$ 1.664,08
1027	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	96	R\$ 3.630,72
1028	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	60	R\$ 2.269,20
1029	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	78	R\$ 2.949,96
1030	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	71	R\$ 2.685,22
1031	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	77	R\$ 2.912,14
1032	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	58	R\$ 2.193,56
1033	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	34	R\$ 1.285,88
1034	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	3005041X	60	R\$ 2.269,20
1035	LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	43056719	20	R\$ 756,40
1036	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	43106368	28	R\$ 1.058,96
1037	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	50	R\$ 1.891,00
1038	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	56	R\$ 2.117,92
1039	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	43093371	30	R\$ 1.134,60
1040	LUIS DOS SANTOS	47303818	96	R\$ 3.630,72
1041	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	83	R\$ 3.139,06
1042	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	69	R\$ 2.609,58
1043	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	90	R\$ 3.403,80
1044	LUIS SARAIVA ARAUJO	43092413	48	R\$ 1.815,36
1045	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	60	R\$ 2.269,20
1046	LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE	43100920	42	R\$ 1.588,44
1047	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	91	R\$ 3.441,62
1048	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	47303915	20	R\$ 756,40
1049	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	43096710	22	R\$ 832,04
1050	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	75	R\$ 2.836,50
1051	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	10	R\$ 378,20
1052	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	20	R\$ 756,40
1053	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	43102702	80	R\$ 3.025,60
1054	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	50	R\$ 1.891,00
1055	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	43106937	92	R\$ 3.479,44
1056	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	84	R\$ 3.176,88
1057	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	60	R\$ 2.269,20
1058	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	20	R\$ 756,40
1059	MAILSON ALVES MOREIRA	30001222	81	R\$ 3.063,42
1060	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	87	R\$ 3.290,34
1061	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	43057014	12	R\$ 453,84
1062	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	30072618	12	R\$ 453,84
1063	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	43102915	10	R\$ 378,20
1064	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	10	R\$ 378,20
1065	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	50	R\$ 1.891,00
1066	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	84	R\$ 3.176,88
1067	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	47304113	60	R\$ 2.269,20
1068	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47301912	36	R\$ 1.361,52
1069	MANOEL SOARES SILVA	43089102	36	R\$ 1.361,52
1070	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	30	R\$ 1.134,60
1071	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	43088556	65	R\$ 2.458,30



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
1072	MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS	43089064	10	R\$ 378,20
1073	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	40	R\$ 1.512,80
1074	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	30083210	5	R\$ 189,10
1075	MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	43103075	22	R\$ 832,04
1076	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	82	R\$ 3.101,24
1077	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	90	R\$ 3.403,80
1078	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	72	R\$ 2.723,04
1079	MARCELO BARREIRA ROLA	30079515	50	R\$ 1.891,00
1080	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	30039114	40	R\$ 1.512,80
1081	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	78	R\$ 2.949,96
1082	MARCELO DE MOURA FERREIRA	43088602	69	R\$ 2.609,58
1083	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	34	R\$ 1.285,88
1084	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	70	R\$ 2.647,40
1085	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	30	R\$ 1.134,60
1086	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	30085612	20	R\$ 756,40
1087	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	17	R\$ 642,94
1088	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	81	R\$ 3.063,42
1089	MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	43102893	10	R\$ 378,20
1090	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	10	R\$ 378,20
1091	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	60	R\$ 2.269,20
1092	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	96	R\$ 3.630,72
1093	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	89	R\$ 3.365,98
1094	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	95	R\$ 3.592,90
1095	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	74	R\$ 2.798,68
1096	MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	30079213	12	R\$ 453,84
1097	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	43057715	80	R\$ 3.025,60
1098	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	60	R\$ 2.269,20
1099	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	48	R\$ 1.815,36
1100	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	80	R\$ 3.025,60
1101	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	94	R\$ 3.555,08
1102	MARCIO RIBEIRO	43088262	95	R\$ 3.592,90
1103	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	32	R\$ 1.210,24
1104	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	60	R\$ 2.269,20
1105	MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS	43088181	38	R\$ 1.437,16
1106	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	30	R\$ 1.134,60
1107	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	60	R\$ 2.269,20
1108	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	91	R\$ 3.441,62
1109	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	96	R\$ 3.630,72
1110	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	43088831	20	R\$ 756,40
1111	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	42	R\$ 1.588,44
1112	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	43096591	40	R\$ 1.512,80
1113	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	43095870	92	R\$ 3.479,44
1114	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	47	R\$ 1.777,54
1115	MARCUS VINICIUS FONTINELA DA COSTA	43101633	20	R\$ 756,40
1116	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	90	R\$ 3.403,80
1117	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	43088823	52	R\$ 1.966,64
1118	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	30044517	96	R\$ 3.630,72
1119	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	60	R\$ 2.269,20
1120	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	60	R\$ 2.269,20
1121	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	47305616	54	R\$ 2.042,28
1122	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	20	R\$ 756,40
1123	MARIA DANIELE VIEIRA MATOS	43098098	10	R\$ 378,20
1124	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	10	R\$ 378,20
1125	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	11175511	19	R\$ 718,58
1126	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	41	R\$ 1.550,62
1127	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	40	R\$ 1.512,80
1128	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	24	R\$ 907,68
1129	MARIA GLECIANE RIBEIRO DE SOUSA	30093119	78	R\$ 2.949,96
1130	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	30	R\$ 1.134,60
1131	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	10	R\$ 378,20
1132	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	50	R\$ 1.891,00
1133	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	96	R\$ 3.630,72
1134	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	58	R\$ 2.193,56
1135	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	30	R\$ 1.134,60
1136	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	30090810	80	R\$ 3.025,60
1137	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	85	R\$ 3.214,70
1138	MARIA ROSANGELA MENDES	30088115	83	R\$ 3.139,06
1139	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	91	R\$ 3.441,62
1140	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	20	R\$ 756,40
1141	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	40	R\$ 1.512,80
1142	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	40	R\$ 1.512,80
1143	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	94	R\$ 3.555,08
1144	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	56	R\$ 2.117,92
1145	MARILIZE SOUZA FLEXA	43106384	56	R\$ 2.117,92
1146	MARIO GOMES FILHO	43088378	94	R\$ 3.555,08
1147	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	40	R\$ 1.512,80
1148	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	80	R\$ 3.025,60
1149	MARIO PEDRO JUNIOR	43097660	77	R\$ 2.912,14
1150	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	94	R\$ 3.555,08
1151	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	47276713	22	R\$ 832,04
1152	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	88	R\$ 3.328,16
1153	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	43099914	60	R\$ 2.269,20
1154	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	47330319	20	R\$ 756,40
1155	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	36	R\$ 1.361,52
1156	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	40	R\$ 1.512,80
1157	MATEUS COUTO SILVA	43088246	42	R\$ 1.588,44
1158	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	34	R\$ 1.285,88
1159	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	70	R\$ 2.647,40
1160	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	60	R\$ 2.269,20



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
1161	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	47258812	84	R\$ 3.176,88
1162	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	43088300	70	R\$ 2.647,40
1163	MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	43096184	48	R\$ 1.815,36
1164	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	63	R\$ 2.382,66
1165	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	11179215	10	R\$ 378,20
1166	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	80	R\$ 3.025,60
1167	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	95	R\$ 3.592,90
1168	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	96	R\$ 3.630,72
1169	MICHELE CHAGAS DA SILVA	43103806	96	R\$ 3.630,72
1170	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	84	R\$ 3.176,88
1171	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	86	R\$ 3.252,52
1172	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	75	R\$ 2.836,50
1173	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	82	R\$ 3.101,24
1174	MIKAEL SOUSA VIEIRA	43088777	10	R\$ 378,20
1175	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	43088505	46	R\$ 1.739,72
1176	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	60	R\$ 2.269,20
1177	MISAELO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	50	R\$ 1.891,00
1178	MISAELO SOUSA LIMA OLIVEIRA	4725891X	20	R\$ 756,40
1179	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	27	R\$ 1.021,14
1180	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	43102931	13	R\$ 491,66
1181	MOISES PEREIRA BARROS	30084918	30	R\$ 1.134,60
1182	MOISES VALMILDIO AGUIAR	43072412	23	R\$ 869,86
1183	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	84	R\$ 3.176,88
1184	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	80	R\$ 3.025,60
1185	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	94	R\$ 3.555,08
1186	MURILO ANTONIO DA SILVA	43088947	39	R\$ 1.474,98
1187	MYKE ALONE BARBOSA DE SOUSA	43107348	96	R\$ 3.630,72
1188	NAJLA MARIA TAVARES GOMES	47306418	10	R\$ 378,20
1189	NALEGIO PAULA DA SILVA	30042212	95	R\$ 3.592,90
1190	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	4309792X	48	R\$ 1.815,36
1191	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	43089315	34	R\$ 1.285,88
1192	NATANAEL BRUNO BONHOTE	30025113	59	R\$ 2.231,38
1193	NATANAEL FIALHO DE SOUSA	43090925	12	R\$ 453,84
1194	NATANAEL SOARES DE LIMA	43103733	93	R\$ 3.517,26
1195	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	96	R\$ 3.630,72
1196	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	90	R\$ 3.403,80
1197	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	30077415	96	R\$ 3.630,72
1198	NEYLA FEITOSA DE LIMA	30085213	18	R\$ 680,76
1199	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	43059513	40	R\$ 1.512,80
1200	NICODEMOS DANTAS GADELHA	43099930	24	R\$ 907,68
1201	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	70	R\$ 2.647,40
1202	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	36	R\$ 1.361,52
1203	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	34	R\$ 1.285,88
1204	ODILE SILVA ROCHA	30098412	20	R\$ 756,40
1205	ODILON WAGNER LOURENCO DE SOUSA	43106503	20	R\$ 756,40
1206	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	43089358	40	R\$ 1.512,80
1207	OTTO VITORIANO MONTEIRO	43100564	40	R\$ 1.512,80
1208	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	30	R\$ 1.134,60
1209	PAMERA TORRES DE SOUZA	30096916	96	R\$ 3.630,72
1210	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	30097211	40	R\$ 1.512,80
1211	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	80	R\$ 3.025,60
1212	PATRICIA DA SILVA BRAGA	43102907	96	R\$ 3.630,72
1213	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	84	R\$ 3.176,88
1214	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	79	R\$ 2.987,78
1215	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	28	R\$ 1.058,96
1216	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	47259517	57	R\$ 2.155,74
1217	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	96	R\$ 3.630,72
1218	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	43059610	84	R\$ 3.176,88
1219	PAULO ANDRE SANTANA	30097017	40	R\$ 1.512,80
1220	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	43107313	92	R\$ 3.479,44
1221	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	73	R\$ 2.760,86
1222	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	96	R\$ 3.630,72
1223	PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	47260019	20	R\$ 756,40
1224	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	24	R\$ 907,68
1225	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	59	R\$ 2.231,38
1226	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	48	R\$ 1.815,36
1227	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	20	R\$ 756,40
1228	PAULO FERREIRA MALVEIRA DA SILVA	43097911	96	R\$ 3.630,72
1229	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	84	R\$ 3.176,88
1230	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	30040414	36	R\$ 1.361,52
1231	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	43108344	96	R\$ 3.630,72
1232	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	43059912	96	R\$ 3.630,72
1233	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	43096923	80	R\$ 3.025,60
1234	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	70	R\$ 2.647,40
1235	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	3000311X	94	R\$ 3.555,08
1236	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	96	R\$ 3.630,72
1237	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	70	R\$ 2.647,40
1238	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	47260310	80	R\$ 3.025,60
1239	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	93	R\$ 3.517,26
1240	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	43060112	44	R\$ 1.664,08
1241	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	90	R\$ 3.403,80
1242	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	30096614	96	R\$ 3.630,72
1243	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	24	R\$ 907,68
1244	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	30095618	96	R\$ 3.630,72
1245	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	30035410	30	R\$ 1.134,60
1246	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	65	R\$ 2.458,30
1247	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	90	R\$ 3.403,80
1248	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	71	R\$ 2.685,22
1249	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	48	R\$ 1.815,36



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
1250	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	30094816	40	RS 1.512,80
1251	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	30002512	63	RS 2.382,66
1252	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	73	RS 2.760,86
1253	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	20	RS 756,40
1254	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	43060619	9	RS 340,38
1255	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	19	RS 718,58
1256	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	96	RS 3.630,72
1257	PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	12584717	10	RS 378,20
1258	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	82	RS 3.101,24
1259	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	43107305	80	RS 3.025,60
1260	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	47331412	36	RS 1.361,52
1261	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	60	RS 2.269,20
1262	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	90	RS 3.403,80
1263	PHELIPPE ARAUJO RAMOS	43107321	92	RS 3.479,44
1264	POMPEU BESSA PIRES	30040317	60	RS 2.269,20
1265	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	96	RS 3.630,72
1266	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	96	RS 3.630,72
1267	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	43100599	10	RS 378,20
1268	RAFAELLE DA SILVA PEREIRA	47316219	22	RS 832,04
1269	RAFAEL FERREIRA FREITAS	43095145	60	RS 2.269,20
1270	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	43093460	48	RS 1.815,36
1271	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	43093681	51	RS 1.928,82
1272	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	30093917	10	RS 378,20
1273	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	47	RS 1.777,54
1274	RAFAEL LOPEZ SERRA AZUL	30044916	84	RS 3.176,88
1275	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	43095374	58	RS 2.193,56
1276	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	96	RS 3.630,72
1277	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	12	RS 453,84
1278	RAFAEL NUNES DE MENESES	30047710	64	RS 2.420,48
1279	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	29	RS 1.096,78
1280	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	78	RS 2.949,96
1281	RAFAEL RODÉ XAVIER	43095323	84	RS 3.176,88
1282	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43094130	20	RS 756,40
1283	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	47316111	60	RS 2.269,20
1284	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	96	RS 3.630,72
1285	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	24	RS 907,68
1286	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	60	RS 2.269,20
1287	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	96	RS 3.630,72
1288	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	86	RS 3.252,52
1289	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	47260612	84	RS 3.176,88
1290	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	95	RS 3.592,90
1291	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	70	RS 2.647,40
1292	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	90	RS 3.403,80
1293	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	48	RS 1.815,36
1294	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	47316316	46	RS 1.739,72
1295	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	77	RS 2.912,14
1296	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	78	RS 2.949,96
1297	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	50	RS 1.891,00
1298	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	90	RS 3.403,80
1299	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	50	RS 1.891,00
1300	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	96	RS 3.630,72
1301	RAMON MORAIS DE ALENCAR	47316413	63	RS 2.382,66
1302	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	84	RS 3.176,88
1303	RANNIEL MARTINS DA SILVA	43103156	32	RS 1.210,24
1304	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	75	RS 2.836,50
1305	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	96	RS 3.630,72
1306	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	30057813	40	RS 1.512,80
1307	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	93	RS 3.517,26
1308	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	81	RS 3.063,42
1309	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	45	RS 1.701,90
1310	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	96	RS 3.630,72
1311	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	91	RS 3.441,62
1312	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	85	RS 3.214,70
1313	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	96	RS 3.630,72
1314	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	96	RS 3.630,72
1315	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	34	RS 1.285,88
1316	RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	43100300	9	RS 340,38
1317	RENAN CALIXTO PEREIRA	43103121	30	RS 1.134,60
1318	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	43097695	60	RS 2.269,20
1319	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	67	RS 2.533,94
1320	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	54	RS 2.042,28
1321	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	71	RS 2.685,22
1322	RENATO DE ALMEIDA	11178014	60	RS 2.269,20
1323	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	90	RS 3.403,80
1324	RENATO SANDRO DE FARIA	47353718	82	RS 3.101,24
1325	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	32	RS 1.210,24
1326	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	81	RS 3.063,42
1327	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	84	RS 3.176,88
1328	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	43095196	43	RS 1.626,26
1329	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	80	RS 3.025,60
1330	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	96	RS 3.630,72
1331	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	96	RS 3.630,72
1332	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	43106465	60	RS 2.269,20
1333	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	62	RS 2.344,84
1334	RICARDO MIRA NUNES	43108441	10	RS 378,20
1335	RICARDO PEREIRA NUNES	4310053X	50	RS 1.891,00
1336	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	43094572	10	RS 378,20
1337	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	90	RS 3.403,80
1338	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	78	RS 2.949,96



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
1339	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	96	R\$ 3.630,72
1340	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	96	R\$ 3.630,72
1341	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	92	R\$ 3.479,44
1342	ROBERTO FERREIRA BRITO	47317118	33	R\$ 1.248,06
1343	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	60	R\$ 2.269,20
1344	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	96	R\$ 3.630,72
1345	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	60	R\$ 2.269,20
1346	ROBERTO SOARES DA SILVA	47317215	50	R\$ 1.891,00
1347	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	88	R\$ 3.328,16
1348	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	48	R\$ 1.815,36
1349	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	60	R\$ 2.269,20
1350	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	30095316	96	R\$ 3.630,72
1351	ROBSON CHAVES LOPEZ	16317314	87	R\$ 3.290,34
1352	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	47351316	12	R\$ 453,84
1353	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	60	R\$ 2.269,20
1354	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	43092723	20	R\$ 756,40
1355	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	96	R\$ 3.630,72
1356	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	32	R\$ 1.210,24
1357	RODRIGO DA SILVA PRADO	43100106	40	R\$ 1.512,80
1358	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	40	R\$ 1.512,80
1359	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	95	R\$ 3.592,90
1360	RODRIGO SILVA ARAGAO	47318815	20	R\$ 756,40
1361	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	85	R\$ 3.214,70
1362	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	43092820	58	R\$ 2.193,56
1363	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	80	R\$ 3.025,60
1364	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	80053487	83	R\$ 3.139,06
1365	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	68	R\$ 2.571,76
1366	ROMULO HOLANDA LIMA	30059611	40	R\$ 1.512,80
1367	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	60	R\$ 2.269,20
1368	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	80	R\$ 3.025,60
1369	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	15	R\$ 567,30
1370	ROMULO MATHEUS LOURENCO LOPES	43097415	96	R\$ 3.630,72
1371	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	40	R\$ 1.512,80
1372	ROMULO RAMALHO LEITE	30092414	6	R\$ 226,92
1373	ROMULO TAVARES DA SILVA	12584911	37	R\$ 1.399,34
1374	RONALDO BORGES DA SILVA	43108476	10	R\$ 378,20
1375	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	48	R\$ 1.815,36
1376	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	43101102	20	R\$ 756,40
1377	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	60	R\$ 2.269,20
1378	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	43107054	46	R\$ 1.739,72
1379	ROSEMARY LOPES DE FARIAZ	80053436	92	R\$ 3.479,44
1380	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	20	R\$ 756,40
1381	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	43094599	20	R\$ 756,40
1382	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	42	R\$ 1.588,44
1383	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	96	R\$ 3.630,72
1384	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	30093011	60	R\$ 2.269,20
1385	RUBENS PEREIRA DA SILVA	43100254	20	R\$ 756,40
1386	SABRINA PRATA MOTA	43095919	49	R\$ 1.853,18
1387	SAID LIMA FREITAS	47262011	69	R\$ 2.609,58
1388	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	55	R\$ 2.080,10
1389	SAMUEL LIMA DIAS	43107283	34	R\$ 1.285,88
1390	SAMUEL MARINHO SILVA	43092812	94	R\$ 3.555,08
1391	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	34	R\$ 1.285,88
1392	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAZ	43103148	46	R\$ 1.739,72
1393	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	32	R\$ 1.210,24
1394	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	96	R\$ 3.630,72
1395	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	43097563	10	R\$ 378,20
1396	SARA SAMY BARRETO DE ALMEIDA	30096118	96	R\$ 3.630,72
1397	SAULLO ALVES DE ABREU	43101374	24	R\$ 907,68
1398	SAULO COSTA BRASIL	4731061X	80	R\$ 3.025,60
1399	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	20	R\$ 756,40
1400	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	43062719	30	R\$ 1.134,60
1401	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	10	R\$ 378,20
1402	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	37	R\$ 1.399,34
1403	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	88	R\$ 3.328,16
1404	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	47262712	30	R\$ 1.134,60
1405	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	30044819	9	R\$ 340,38
1406	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	11180515	96	R\$ 3.630,72
1407	SERGIO SOARES PEREIRA	43093045	12	R\$ 453,84
1408	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	60	R\$ 2.269,20
1409	SHEILA SANTOS DE LIMA	43108166	10	R\$ 378,20
1410	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	76	R\$ 2.874,32
1411	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	32	R\$ 1.210,24
1412	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	30039718	20	R\$ 756,40
1413	SILVIA MARCELA DE FREITAS	43096052	10	R\$ 378,20
1414	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	88	R\$ 3.328,16
1415	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	96	R\$ 3.630,72
1416	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	60	R\$ 2.269,20
1417	STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	43107399	14	R\$ 529,48
1418	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	96	R\$ 3.630,72
1419	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	4310859X	50	R\$ 1.891,00
1420	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	90	R\$ 3.403,80
1421	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	25	R\$ 945,50
1422	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	67	R\$ 2.533,94
1423	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	60	R\$ 2.269,20
1424	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	43097768	28	R\$ 1.058,96
1425	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	43100114	20	R\$ 756,40
1426	THALLES COSTA PRATA	43094319	92	R\$ 3.479,44
1427	THAYLLAN PEREIRA FELIX	43103571	60	R\$ 2.269,20



Nº	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
1428	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	43096001	9	R\$ 340,38
1429	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	43106546	92	R\$ 3.479,44
1430	THIAGO DA SILVA MARQUES	43093991	20	R\$ 756,40
1431	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	96	R\$ 3.630,72
1432	THIAGO DIONISIO FREITAS	47308518	10	R\$ 378,20
1433	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	43101293	36	R\$ 1.361,52
1434	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	43103210	30	R\$ 1.134,60
1435	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	43	R\$ 1.626,26
1436	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	43101048	62	R\$ 2.344,84
1437	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	43103202	72	R\$ 2.723,04
1438	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	96	R\$ 3.630,72
1439	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	4309484X	84	R\$ 3.176,88
1440	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	20	R\$ 756,40
1441	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	94	R\$ 3.555,08
1442	THIAGO TIMBO SAMPAIO	43103180	34	R\$ 1.285,88
1443	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	94	R\$ 3.555,08
1444	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	54	R\$ 2.042,28
1445	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	95	R\$ 3.592,90
1446	TICIANA AGUIAR GADELHA	47309816	10	R\$ 378,20
1447	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	43103083	94	R\$ 3.555,08
1448	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	47263115	96	R\$ 3.630,72
1449	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	40	R\$ 1.512,80
1450	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	30094913	12	R\$ 453,84
1451	VANDERSON MARTINS LIMA	47324416	82	R\$ 3.101,24
1452	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	24	R\$ 907,68
1453	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	3005881X	10	R\$ 378,20
1454	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	94	R\$ 3.555,08
1455	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	72	R\$ 2.723,04
1456	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	43103113	10	R\$ 378,20
1457	VICTOR BARCELLOS	4309257X	89	R\$ 3.365,98
1458	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	33	R\$ 1.248,06
1459	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	43095420	83	R\$ 3.139,06
1460	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	43103814	10	R\$ 378,20
1461	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	47309611	70	R\$ 2.647,40
1462	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	67	R\$ 2.533,94
1463	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	62	R\$ 2.344,84
1464	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	80	R\$ 3.025,60
1465	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	90	R\$ 3.403,80
1466	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	72	R\$ 2.723,04
1467	VIRGILIO DE SOUZA REIS	43101307	90	R\$ 3.403,80
1468	VITOR DANTAS RODRIGUES	43106554	65	R\$ 2.458,30
1469	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	47312116	96	R\$ 3.630,72
1470	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	70	R\$ 2.647,40
1471	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	96	R\$ 3.630,72
1472	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	43097849	24	R\$ 907,68
1473	WAGNER BARRETO ALVES	30099710	40	R\$ 1.512,80
1474	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	96	R\$ 3.630,72
1475	WAGNER LIMA DA SILVA	30026713	54	R\$ 2.042,28
1476	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	70	R\$ 2.647,40
1477	WAGNER PINHEIRO BARRETO	47310016	40	R\$ 1.512,80
1478	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	24	R\$ 907,68
1479	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	95	R\$ 3.592,90
1480	WALMIR DIAS DA SILVA	30099818	10	R\$ 378,20
1481	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	43097784	46	R\$ 1.739,72
1482	WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	47309514	92	R\$ 3.479,44
1483	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	60	R\$ 2.269,20
1484	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	95	R\$ 3.592,90
1485	WELLINGTON DE SOUSA FROTA	43091069	12	R\$ 453,84
1486	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	43100777	84	R\$ 3.176,88
1487	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	43096850	30	R\$ 1.134,60
1488	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	90	R\$ 3.403,80
1489	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	47	R\$ 1.777,54
1490	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	60	R\$ 2.269,20
1491	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	4309842X	52	R\$ 1.966,64
1492	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	50	R\$ 1.891,00
1493	WESCLEY DA SILVA ALVES	43101390	20	R\$ 756,40
1494	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	3009851X	30	R\$ 1.134,60
1495	WESLEY DA SILVA PEREIRA	43103326	10	R\$ 378,20
1496	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	69	R\$ 2.609,58
1497	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	88	R\$ 3.328,16
1498	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	12	R\$ 453,84
1499	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	69	R\$ 2.609,58
1500	WILKSON RODRIGUES XAVIER	43064215	50	R\$ 1.891,00
1501	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	30	R\$ 1.134,60
1502	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	80	R\$ 3.025,60
1503	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	93	R\$ 3.517,26
1504	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	40	R\$ 1.512,80
1505	WILLY CORREIA LEITE	43091131	96	R\$ 3.630,72
1506	WILTON MOTA DE PAIVA	47339715	60	R\$ 2.269,20
1507	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	30098811	30	R\$ 1.134,60
1508	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	59	R\$ 2.231,38
1509	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	12586213	72	R\$ 2.723,04
1510	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	43090283	30	R\$ 1.134,60
1511	YARLO LUCELIO SOARES	30026616	50	R\$ 1.891,00
1512	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	91	R\$ 3.441,62
1513	YOUREE LEITE NUNES	43090240	40	R\$ 1.512,80
1514	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	76	R\$ 2.874,32
1515	YURI HENDERSON DE MORAES MENEZES	43096885	10	R\$ 378,20



Nº	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1516	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	96	R\$ 3.630,72
1517	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	95	R\$ 3.592,90
1518	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	43108468	89	R\$ 3.365,98
TOTAL				R\$ 3.343.401,46

*** *** ***

PORTARIA Nº353/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 18001.021534/2025-91, CONSIDERANDO o item 14, do Edital Nº. 007/2024, publicado no DOE de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre o Procedimento de Investigação Social e Funcional do Concurso Público para o preenchimento de vagas ao cargo de provimento efetivo de policial penal do Estado do Ceará, regido pelo Edital Nº 007/2024-SAP, RESOLVE criar a Comissão de Investigação Social do Concurso supramencionado publicada no DOE de 14 de maio de 2024, determinar a substituição do ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES, Matrícula 472439-1-2, designado para atuar como Presidente pelo Wagner Lima Da Silva, Matrícula 300267-1-3, para atuar como Presidente. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: K. N. B. DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA INSTALAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240035/SAP E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.009,87 (TRINTA MIL E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PAGOS EM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PÉRIODO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18100009.06.421.197.11749.03.449052.2.7002200082.0 - 556363. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO KÉCIA NAYANY BARBOSA DA SILVA K. N. B. DA SILVA - ME E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2025

PROCESSO Nº: 18001.011883 / 2025-03 OBJETO: contratação, em caráter emergencial, da prestação de serviços contínuos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - CGCT/SAP e na proposta da contratada, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: esta Pasta de Governo através do Pregão Eletrônico nº 20230003, firmou o contrato nº 046/2021 com a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de julho de 2021. Salientamos que a empresa vem, reiteradamente, atrasando os pagamentos dos salários dos colaboradores. Esse atraso ocorreu nos meses de fevereiro, agosto, setembro e dezembro de 2024 e janeiro a fevereiro 2025. Assim, esta Pasta de Governo tomou medidas cabíveis quanto a abertura de processos de notificação/multa, considerando o descumprimento de cláusula contratual. Em 13/03/2025, a ATD comunicou que não conseguiu recursos financeiros para realizar os pagamentos, sendo assim, solicitou através de ofício que o mesmo fosse realizado diretamente por esta Pasta de Governo. Também os pagamentos em atraso aos colaboradores que estavam de férias, descumprindo o disposto no art.145 da CLT. VALOR GLOBAL: R\$4.651.966,05 (quatro milhões seiscentos e cinqüenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5811 2025 - 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000. 18058 2025 - 18100004.06.421.197.20843.01.339037.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021 CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA SECRETARIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº108/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KRYCIA DA SILVA LAURENTINO, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Aracati (CE), nos dias 17 e 18 de junho de 2025, NUP 43001.005621/2025-49, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KRYCIA DA SILVA LAURENTINO, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Iracema (CE), no período de 23 a 27 de junho de 2025, NUP 43001.005725/2025-53, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ERICO RIBEIRO BASTOS, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Tianguá (CE), no período de 16 a 20 de junho de 2025, NUP 43001.005793/2025-12, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA Nº111/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº 3000074-9, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Aracoiaba (CE), no dia 10 de junho de 2025, NUP 43001.005820/2025-57, a fim de Representar o Secretário José Jácome Carneiro Albuquerque, na solenidade da 6ª Conferência Municipal das Cidades no município de Limoeiro do Norte - Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA Nº112/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 3001931-8, lotada nesta Secretaria, a viajar às cidades de Sobral e Meruoca (CE), nos dias 10 e 11 de junho de 2025, NUP 43001.005811/2025-66, a fim de Ministrar palestra do Programa Águas do sertão no encontro de prefeitos do SISAR BAC, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA Nº113/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 3001931-8, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Crateús (CE), nos dias 17 e 18 de junho de 2025, NUP 43001.005812/2025-19, a fim de Ministrar palestra do Programa Águas do sertão no encontro de prefeitos do SISAR BPA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA Nº114/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANY SIQUEIRA RHEIN**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 3000171-0, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Acaraípe (CE), no dia 17 de junho de 2025, NUP 43001.005860/2025-07, a fim de participar da palestra na 1ª Conferência das Cidades do Município de Acaraípe/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA Nº115/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº 3000074-9, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Aracoiaba (CE), no dia 12 de junho de 2025, NUP 43001.006005/2025-13, a fim de participar da 4ª Conferência Municipal das Cidades, no município de Aracoiaba - Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.000563/2025-67 E APENSOS - IG: 1365313
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº005/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando a instrução constante nos autos do Processo NUP: 43001.000563/2025-67 e apensos. FORO: COMARCA DE FORTALEZA . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 553.800,04 VALOR: R\$ 553.800,04 (quinientos e cinquenta e três mil oitocentos reais e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinientos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 53.800,04 (cinquenta e três mil oitocentos reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leandro César de Sousa, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.004405/2025-86 - IG: 1385456
EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº026/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 026/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 950.817,65 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de junho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43001.005974/2025-49 - IG: 1385742

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°148/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 148/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUI/CE; II - OBJETO: O prazo de vigência do convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 199.738,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e trinta e oito reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de junho de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Mayara Mahevia Medeiros Abreu, DIRETORA EXECUTIVA DO SAAE DE ICAPUI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA N°0389/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023 e CONSIDERANDO o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e o art. 10 do Decreto Estadual nº 36.470/2025; RESOLVE: Art. 1º Designar **GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, Procurador Autárquico, matrícula 30010183-Presidente; **DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, Articuladora jurídica, matrícula 30000730-membro; **JOSÉ MICHEL DA SILVA**, Analista de Infraestrutura de Edificações, matrícula 70018411-membro e **FRANCISCA ORTÊNCIA GOMES COUTINHO FELÍCIO**, Agente Administrativo, matrícula 010011-16 – secretária, para, sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão** de Sindicância, objetivando a apuração de responsabilidades relativa a possíveis irregularidades cometidas por servidor público comissionado, nos termos das denúncias levantadas pela 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, bem como do Processo nº 06.2025.00000025-0 – Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE e Processo Administrativo SOP/NUP 430022.000319/2025-56, no prazo de até 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°392/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/06/2025. NUP: 43022.005689/2025-80.

CONTRATO N°002/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
SUPLENTE	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMA - SEMACE NO CAMBEBA, EM FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 002/2025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO J.T/CAMPOS OLIVEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** *** ***

PORTRARIA N°394/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/06/2025.

CONTRATO N°0104/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA COBERTA DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0104/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°105/2025

NUP: 27001.002113/2025-52 (IG: 1381822000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públ**icos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade da SECULT – SECRETARIA DA CULTURA a ser realizado no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura – CDMAC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.338.235,20 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Pùblicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025; **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS** (SUPERINTENDENTE DA SOP) E **MARIA CANILDES VIEIRA SALES** (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2025**

PROCESSO N°43022.004531/2025-92 SOP OBJETO: REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BARBALHA - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a rescisão unilateral do Contrato nº 167/2022, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BARBALHA - CE, informamos a necessidade de adoção das providências cabíveis para convocação da licitante remanescente, nos termos do artigo art. 24, XI; da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.342.446,91 (Vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** classificação funcional: 43200007.15.451.311.12081 – Construção de Infraestrutura Públícas de Convivência; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; **CONTRATADA:** **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09; **DISPENSA:** Declarada em 17 de junho de 2025, por GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) **RATIFICAÇÃO:** Ratificada em 17 de junho de 2025, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP).

José Valdeci Rebuças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Reconhece expressamente que deve ao Servidor **ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES**, Engenheiro Civil, matrícula: 014062-13, referente a Gratificação da Titulação de 15% o valor de R\$ 1.987,36 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente os dias 23 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do NUP 43022.012826/2024-51. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.421.20071-Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da lei Estadual nº 9.809, de 8 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza /CE, 12 de junho de 2025.

José Valdeci Rebuças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0043/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES EIRELI**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art.71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art.125, caput, art.126, inciso I e §1º do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2018, - Processo n.º 0705.000023/2025-45 - Cagece, VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – Objeto: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.392.060,75 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 07 de abril de 2026, para terminar em 06 de abril de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 11 de abril de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Aires Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°156/2025
NUP Nº43012.000789/2024-58**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000083/2024-63, no Pregão Eletrônico nº 20240149 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 156/2025,(CNPJ:59.403.410/0001-26) – ITEM 6 - com o valor unitário de R\$ 30,12 a quantidade de 750 unidades; ITEM 19 - com o valor unitário de R\$ 5,12 a quantidade de 600 unidades; ITEM 20 - com o valor unitário de R\$ 49,64 a quantidade de 750 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leonice Rodrigues Scarpati Diretora Legal da Empresa Interjet Comercial Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°157_2025
NUP Nº43012.000115/2023-72**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000067/2023-26, no Pregão Eletrônico nº 20240020, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 157_2025, **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (CNPJ: 81.618.753/0001-67) – ITENS 22/23 – Com o valor unitário de R\$ 14.588,00 a quantidade de 12 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos, Procuradora da Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2937936/SADD**

PROCESSO Nº: 0149.000115 / 2025-50- Cagece OBJETO: **Lotação de imóvel** localizado na Rua Descida da Praia s/n, centro, distrito de Canoa Quebrada, Aracati, Ceará, para funcionamento do Núcleo Operacional da Cagece, pelo período de 60 (sessenta) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a UN-BBJ, Unidade de Negócios Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe, presentemente atua em 16 municípios pertencentes à Bacia do Baixo Jaguaribe, do Médio Jaguaribe e da Bacia Metropolitana; Considerando que na localidade de Canoa Quebrada, distrito de Aracati, contem população estimada em aproximadamente 3.000 habitantes, possui atualmente 1.819 ligações reais de água, das quais 1.482 ligações estão ativas, e 363 ligações de esgoto, das quais 315 estão ativas, a CAGECE não possui imóvel próprio para funcionamento do Núcleo Operacional e Almoxarifado, incorrendo na necessidade de alugar um imóvel para



estas finalidades; Considerando que fora realizada pesquisa de mercado na localidade citada, com intuito de identificar imóveis disponíveis para locação que atendesse às necessidades da Companhia, que englobam: localização com fácil acesso, espaço físico para comportar uma sala para reuniões e para os trabalhos internos do encarregado do núcleo, almoxarifado para acomodação dos tubos de diversos diâmetros, peças de pequeno e médio porte, banheiro, etc.; Considerando que não há pluralidade de imóveis disponíveis, pode ser aplicado o art. 29, V, da Lei nº 13.303/2016, haja vista não atendidos os requisitos específicos do dispositivo, a saber, compatibilidade de preço com o mercado e atendimento das finalidades precípuas da Administração; Considerando não haver na localidade outros imóveis com potencial para abrigar o núcleo, o imóvel escolhido é o único que atende às necessidades da Companhia, bem como está com valor compatível com o mercado, enquadrando-se assim em inexigibilidade art 30, caput, Lei das Estatais VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 13 e 14 do RLC CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: autorizada por Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 16 de abril de 2025 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2109ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0149.00015/2025-50-Cagece. Fortaleza, 5 de junho de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA N°27/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** FOCUS OHZ-7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30(trinta) dias, contados a partir de 11/06/2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°29/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, alterada pela lei nº17.726/2021, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, conforme Processo NUP 31052.002149/2025-16, Ofício FUNCAP/PRESI nº 000144/2025, de 04 de junho de 2025, o PESQUISADOR **NELSON STUDART FILHO**, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP, no período de 13 a 15 de junho de 2025, no valor de R\$5.397,35 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), para na qualidade de Colaborador Eventual, participar de reunião e proferir palestra “A Gênese da Ciência Quântica. Ressalta-se que o referido Colaborador Eventual não pertence ao quadro de servidor do Poder Executivo Estadual e não receberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, de acordo com o art. 1º; inciso II do art. 2º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°432/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto do servidor **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001301-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Teresina-PI, no período de 16 a 18 de junho de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho na X Edição Nacional e VII Edição Internacional do Encontro do GT Ética e Cidadania da ANPOF, cujo tema é “Éticas da Sustentabilidade: Natureza, Educação e Direitos Humanos”, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.125,23 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 13 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°433/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000798/2025-21, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **MARGARIDA PONTES TIMBÓ**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300019-5-8, desta Fundação, e a viajar à cidade de Manaus-AM, no período de 23 a 27 de junho de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no XIX Congresso Internacional ABRALIC - Associação Brasileira de Literatura Comparada, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.255,43 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.627,41 (hum mil, seiscientos e vinte e sete reais quarenta e um centavos), ressalta-se que a liberação apenas de duas diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 13 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°434/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000809/2025-73, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001172-1-8, desta Fundação, e a viajar à cidade de Teresina-PI, no período de 16 a 18 de junho de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho na X Edição Nacional e VII Edição Internacional do Encontro do GT Ética e Cidadania da ANPOF, cujo tema é “Éticas da Sustentabilidade: Natureza, Educação e Direitos Humanos”, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.125,23 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 13 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

NUP: 31022.000454/2025-12

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.821.622/0001-20, situada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, RESOLVE RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a serviços de avaliação de cursos para o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), prestados no exercício de 2024, conforme detalhado a seguir: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) devidos ao Professor John Kledson de Lima Santiago, referentes à avaliação do Curso de Educação Física – Grau Licenciatura, modalidade a distância; R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) destinados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, a título de contribuição previdenciária incidente sobre o pagamento. O presente reconhecimento de dívida fundamenta-se no artigo 17 da Resolução COGERF nº 08/2024 e no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, com base nas informações constantes dos autos, sendo a despesa passível de regularização como Despesa de Exercício Anterior (DEA). A dívida decorre de serviço efetivamente prestado no exercício de 2024, para o qual havia dotação orçamentária suficiente, mas que não foi empenhado em época própria. Para fins de transparência e adequada regularização contábil e financeira, informa-se que os valores ora reconhecidos deverão ser quitados aos respectivos credores, observando-se os trâmites legais e orçamentários pertinentes à espécie. O presente Termo encontra-se em consonância com a solicitação formal e a manifestação jurídica apresentadas nos autos do processo acima referido. Sobral-CE, 12 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

NUP: 31022.000175/2025-59

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.821.622/0001-20, situada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, RESOLVE RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), referente aos serviços de avaliação de cursos para o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), prestados no exercício de 2024, conforme detalhado a seguir: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativos à avaliação do Curso de Pedagogia – Grau Licenciatura, nas modalidades presencial e a distância (UAB), realizada pela Profa. Maria Valéria Abreu Pontes; R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativos à avaliação do Curso de Administração – Grau Bacharelado, nas modalidades presencial e a distância (UAB), realizada pela Profa. Rogeane Moraes Ribeiro; R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), destinados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, correspondentes à contribuição previdenciária incidente sobre os pagamentos acima. O presente reconhecimento de dívida fundamenta-se no artigo 17 da Resolução COGERF nº 08/2024 e no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, com base nas informações constantes dos autos, sendo a despesa passível de regularização como Despesa de Exercício Anterior (DEA). A dívida decorre de serviços efetivamente prestados no exercício de 2024, para os quais havia dotação orçamentária suficiente, mas que não foram empenhados em época própria. Para fins de transparência e adequada regularização contábil e financeira, informa-se que os valores ora reconhecidos deverão ser quitados aos respectivos credores, observando-se os trâmites legais e orçamentários pertinentes à espécie. O presente Termo encontra-se em consonância com a solicitação formal e o parecer jurídico apresentados nos autos do processo acima referido. Sobral-CE, 12 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA N°346/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001098/2025-73, RESOLVE AUTORIZAR TICIANE RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004647, a viajar à cidade de Morada Nova-CE, fazendo o seguinte roteiro: Missão velha-CE/ Morada Nova-CE/Missão velha-CE, no período de 10 a 14 de junho de 2025, com o objetivo de participar como palestrante do evento 82º Festa do Vaqueiro que será realizada pela Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova (AVCMN), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 27 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

PORATARIA N°367/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001217/2025-98, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE RIDALGO SILVESTRE SOARES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3006867X, a viajar à cidade de Porto Alegre-RS, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/ Porto Alegre-RS/Juazeiro do Norte-CE, no período de 16 a 18 de julho de 2025, com o objetivo de participar do evento I Jornada do Observatório da Fala: bilinguismo, fonologia e sociedade (I JOBS), concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, totalizando uma quantia de R\$ 1.255,43 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 05 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°19/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO (12º) TERMO ADITIVOAO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, n. 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP 63.105-000; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas do inciso II, alínea "d", e § 8º do Art. 65; Art. 58, I, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93e suas alterações posteriores, bem como o Art. 54 da Lei n. 8.666/1993 c/c o Art. 385 da Lei nº10.406/2002; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato n°19/2021-ASSEJUR, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Assejur e Conservação-CE000086/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Motorista – CE000510/2025); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato após o realinhamento passa de R\$ 519.745,58 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 551.058,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 6.236.946,96 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.612.707,52 (seis milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o reajuste limitado ao IPCA, em conformidade com a Resolução COGERF nº 05/2018. O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 375.760,56 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), referente à diferença de repactuação; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir de sua publicação, com efeitos retroativos 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 10 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA e MARINALVA LIMA PEREIRA - Representante Legal.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, n. 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP 63.105-000; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 135, inciso II, § 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato n°03/2025-ASSEJUR**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Informática – CE000546/2025); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato após o realinhamento passa de R\$ 28.747,31 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), para R\$ 30.216,64 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 344.967,72 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 362.599,68 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o reajuste limitado ao IPCA, em conformidade com a Resolução COGERF nº 05/2018. O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 17.631,96 (dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), referente à diferença de repactuação; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 10 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ MARIVANDO BARROS - Presidente em exercício e MARINALVA LIMA PEREIRA - Representante Legal.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PRTARIA N°1670/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005585/2025-77; 31032.005529/2025-32 e 31032.005530/2025-67-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-Ce, 13 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1670/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	063.375.823-06	27/06/2025 a 28/06/2025	QUIXERAMOBIM / IGUATU / QUIXERAMOBIM	01 e ½	122,22	624,72
JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA FILHO	616.445.283-04	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	82,72	585,22
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	49611305320	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	117,52	620,02

PRTARIA 2259/2024 - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.002523/2024-22, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **MAURI ANTONIO DA SILVA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000236-9, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PRTARIA N°0193/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07041578/2022, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 07/09/2020, o docente **EDILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 0066591-6, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PRTARIA N°0250/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01619936/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 12/12/2020, a docente **KEILA ANDRADE HAIASHIDA**, matrícula nº 0069621-8, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PRTARIA N°1648/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.005833/2025-80; 31032.004029/2025-83; 31032.005791/2025-87-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1648/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	01/07/2025 a 03/07/2025	FORTALEZA / SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006399.1-5	14/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / ARACAJU/ FORTALEZA	05 e ½	2.879,59	6.013,52
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	23/07/2025 a 26/07/2025	FORTALEZA / MACAU-RN/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.301,93



PORTARIA Nº1657/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004385/2025-05-31032.005798/2025-07-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1657/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, J	300625.1-5	14/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA SÃO PAULO FORTALEZA	05 e ½	2.333,03	5.773,85
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006623.1-3	06/08/2025 a 08/08/2025	FORTALEZA/ RECIFE-PETROLINA FORTALEZA	02 e ½	0,00	929,95

*** * *** *

PORTARIA Nº1666/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001679/2025-77;31032.001677/2025-88;31032.003558/2025-60;31032.003556/2025-71;31032.003720/2025-40;31032.004997/2025-90;31032.004995/2025-09;31032.005301/2025-42;31032.005304/2025-86;31032.005354/2025-63;31032.005357/2025-05 e 31032.005525/2025-54 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1666/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	385.195.773-34	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	257,22	759,72
FRANCISCO ROGENIO DA SILVA MENDES	036.564.883-39	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	117,52	620,02
ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	699.234.773-04	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	97,12	599,62
JANAINA MELO OLIVEIRA	671.427.453-04	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / ICO / FORTALEZA	01 e ½	216,22	718,72
FLAVIO MUNIZ CHAVES	810.784.123-91	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / QUITERIANOPOLIS / FORTALEZA	01 e ½	320,52	823,02
LEONARDO SILVA DE SOUSA	019.653.763-04	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / SANTA QUITÉRIA / FORTALEZA	01 e ½	148,82	651,32
SOLANGE ASSUNCAO QUINTELLA	321.280.883-72	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	231,82	734,32
FRANCISCO GERARDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	804.043.243-04	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA	01 e ½	131,12	633,62
DARLLAN NUNES DE SOUSA	008.803.543-30	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / NOVA RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	175,12	677,62
AIRTON MARQUES DA SILVA	018.020.463-72	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	97,12	599,62
ROGERIO FROTA DE SOUSA	120.799.728-55	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	73,42	575,92
ROBERTO NAMOR SILVA SANTIAGO	006.110.073-04	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	01 e ½	320,62	823,12

*** * *** *

NUP: 31032.008245/2024-17

TERMO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Acordo Quadro de Cooperação Internacional Entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (BRASIL) e a **UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DO CHILE (CHILE)**; OBJETO: **Formalizar relações de cooperação internacional com base no estabelecimento de acordos e entendimentos mútuos**, com vistas a desenvolver o intercâmbio acadêmico e cultural nas formas de educação, pesquisa e extensão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº14.133/2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA:05 (cinco) anos, a partir da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025; SIGNATÁRIO: PROF.ME.Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e DR.Rodrigo Vidal Rojas- Reitor da Universidade de Santiago do Chile – USACH FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 06 de junho de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2025

PROCESSO Nº: 31042000195 / 2025-91 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES COLILERT E CARTELAS QUANTI TRAY** conforme as especificações e quantitativos descritos na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa a ser CONTRATADA, qual seja, a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.377.455/0001-20, todos anexos aos presentes autos. JUSTIFICATIVA: Conforme disposto na Justificativa Técnica, anexa, subscrita pela servidora ROSA FERREIRA ARAÚJO DE ABREU, Gerente de Serviços Tecnológicos do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec), o sistema Quanti-Tray fornece métodos de quantificação semi automatizados com base no modelo do Número Mais Provável - NMP (Most Probable Number, MPN) de acordo com Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. Para a implantação dos testes rápidos em microbiologia, torna-se necessário a aquisição dos kits de teste rápido (colilert) em coliformes totais e Escherichia coli. com o tempo de preparo em 15 minutos e resultado em 24 horas, aprovado pelas organizações norte americanas EPA, AOAC, IBWA, EBWA e aceito pelos Métodos Padrão para Exames de Água e Esgoto (Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater). A facilidade de utilizar simplifica o treinamento dos técnicos e não existe a necessidade de preparo de meios de culturas, sem a necessidade de repetições de testes devido a filtros obstruídos ou de bactérias heterotrófica. Detecta simultaneamente os coliformes totais e E. coli. E é importante para atender a PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021. Estes insumos objetivam a análise laboratorial de amostras de água para determinação de bactérias, entre estas a de contagem da quantidade de E. coli presente (teste quantitativo), utilizando-se as cartelas para contagem de Coliformes Totais e E. coli (Quanti-Tray 2000®) para atender a PORTARIA e devido à necessidade de perfeita adequação e compatibilidade do substrato cromogênico com a Cartela Quanti-Tray, o único produto tecnicamente aprovado são as Cartelas Quanti-Tray da IDEXX a serem utilizadas em seladora de cartelas do mesmo fabricante. Pronto para uso e individualizados para cada amostra este produto é aprovado para procedimentos de Presença/Ausência e Quantificação através do sistema de contagem de Cartelas estéreis de 97 cavidades para contagens até 2.419 NMP/100mL, conforme aprovação no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, O meio de cultura-substrato cromogênico definido ONPG-MUG é composto da combinação de dois substratos, sendo um cromogênico (orto-nitrofenil-beta-dgalactopiranósido - ONPG) e outro fluorogênico (4- metilumbeliflerol-beta-d-glucoronídio - MUG), capazes de detectar a ação da enzima beta-d-galactosidase e beta-d-glucuronidase nos respectivos organismos alvos - Resultado confirmatório para a presença de Coliformes Totais em 24 horas, pelo desenvolvimento de coloração amarela e resultados positivos para Escherichia coli confirmativa em 24 horas pela observação de fluorescência sem a necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Os insumos serão utilizados pelo Laboratório de microbiologia de Alimentos (LMBA) da Gerência de Serviços Tecnológicos (GETEC), para análises de detecção de contaminação em água superficial, subterrânea e de abastecimento do Estado do Ceará. Além desta, realiza também controle e monitoramento da qualidade dessas águas superficiais, subterrâneas e balneabilidade de todos os corpos hídricos do Estado do Ceará e de empresas privadas. O controle destas bactérias é realizado avaliando por meio de contagem da quantidade de E. coli presente (teste quantitativo), utilizando-se as cartelas para contagem de Coliformes Totais e E. coli (Quanti-Tray 2000®). Estes produtos acima especificados serão utilizados por este laboratório em metodologias analíticas para detecção de contaminação em água de consumo humano, superficial e subterrânea para fins de análises, realizadas no Estado do Ceará. Diante do exposto, para alcançarmos a excelência analítica, utilizamos produtos reconhecidos pelas normas de saúde vigentes e validados em instituições de prestígio mundial e que também possuem aprovações junto a compêndios internacionais, como o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, o qual é utilizado neste laboratório como referência, com utilização dos produtos produzidos pela Empresa IDEXX LABORATORIES, INC., situada One Idexx Drive, Westbrook, Maine 04092 - EUA e comercializados no Brasil exclusivamente pela empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. Assim, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial (Nutec) opera em seu escopo com os produtos do referido fornecedor, objetivando preservar investimentos já



realizados e consolidados, bem como assegurar maior eficiência operacional e continuidade ao processo de Acreditação junto ao INMETRO sendo a utilização dos produtos da IDEXX de fundamental importância na continuidade desta contratação, tendo a visão de padronização dos procedimentos e visando acima de tudo este processo de Acreditação, bem como fazer a gestão de contratos de forma adequada e com responsabilidade. VALOR GLOBAL: R\$ 34.187,13 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.181.10812.03.3390030.1.5009100000.0.3.01-2682 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.377.455/0001-20, com sede na endereço na Rua Victorino, n. 207 – Galpão 01 a 04 e 10, Barueri – Jardim Mutinga, CEP 06463-290. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.003/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a AQUISIÇÃO DE REAGENTES COLILER E CARTELAS QUANTI TRAY conforme as especificações e quantitativos descritos na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa a ser CONTRATADA, qual seja, a empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.377.455/0001-20, todos anexos aos presentes autos, no valor de R\$ 34.187,13 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 31200006.19.573.181.10812.03.3390030.1.5009100000.0.3.01-2682. RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº.14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art.72 da Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTRARIA SECULT Nº139/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023); as disposições do XI Edital de Incentivo às Artes – 2016; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º. RESOLVE: Art. 1º – Alterar o FISCAL e o GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeada como Fiscal a Sra. **MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF nº 388.008.703-25, matrícula 3000949-5, Analista de Gestão Cultura, e, como Gestora a Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO**, CPF nº 018.568.753-93, matrícula 3000052-8, coordenadora da Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 043/2018	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	1047287

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO Nº300/2025 NUP: 27001.001715/2025-92 - PRÉ-RESERVA: 1385512000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, neste ato representada pela Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, Matrícula: 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO(A): A empresa **DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.850.349/0001-58, com sede na Rua R 5 (Conj. Resid. Pref. José Walter), nº. 140, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FÁTIMA MARIA VIEIRA PINHEIRO, portadora do RG sob nº ****0021505*** - SSPDS/CE, inscrita no CPF sob nº ***.011.433-**, residente e domiciliada nesta Capital. RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, decorrente da Ata de Registro do Preços Nº 024/30570, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c com o Decreto Estadual nº 35.341/2023, bem como nas informações constantes nos autos do processo NUP: 27001.001715/2025-92. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de itens de consumo** adiante especificados e quantificados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	6998-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRYSTALS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	QUILOGRAMA 1	725	R\$ 3,82	R\$ 2.769,50
VALOR GLOBAL:					R\$ 2.769,50

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência do Processo nº 46001.007437/2023-60; A Cotação Eletônica nº 20240004/SEPLAG; A Proposta do Contratado; Eventuais anexos dos documentos supracitados VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº. 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.769,50 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001872 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade Entrega: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018032024M - MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - SECULT Dotação: 8904 - 27100003.13.122.421.20172.03.339030.1.500910000 0.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC. PF: 2700010392024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC - SECULT Dotação: 11254 - 27100016.13.391.131.20706.03.339030.1.500910000.0 MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 -MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010402024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR /SECULT Dotação: 13736 - 27100016.13.391.131.20708.03.339030.1.500910000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 2700010362024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUSEU DO CEARÁ - MUSCE - SECULT Dotação: 16177 - 27100016.13.391.131.20710.03.339030.1.500910000.0 MAPP: 645 - Teatro Carlos Câmara Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC - SECULT Dotação: 1572 - 27100016.13.392.131.20694.03.339030.1.500910000.0 MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO



CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010412024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - CASA JUVENAL GALENO-CJG/ SECULT Dotação: 6428 - 27100016.13.392.131.20709.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. PF: 2700010382024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COORDENAÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT Dotação: 11278 - 27100003.13.392.131.20713.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709072016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. PF: 2700010372024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT - SECULT Dotação: 6474 - 27100016.13.391.131.20707.03.339030.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA	3000917-7	COAFI
DEBORA VARELA MAGALHÃES	3000923-1	COAFI

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Fátima Maria Vieira Pinheiro (CONTRATADA)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO Nº301/2025

NUP: 27001.001715/2025-92 - PRÉ-RESERVA: 1385576000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, Matrícula: 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO(A): A empresa **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.597.150/0001-11, com sede na Rua Londrina, nº. 211, Warta, Londrina/PR, CEP: 86.105-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SRA. ANA PAULA BAPTISTA GRACO DIAS, portadora do RG sob nº MG ***679***, e inscrita no CPF sob nº ***.987.038-**, residente e domiciliada em, Araguari/MG. RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, decorrente da Ata de Registro do Preços Nº 024/30570, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c com o Decreto Estadual nº 35.341/2023, bem como nas informações constantes nos autos do processo NUP: 27001.001715/2025-92. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de itens de consumo** adiante especificados e quantificados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	508537- CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, CERTIFICADO QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL, EMITIDO PELA ABIC, C/ NQM (NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE) CORRESPONDENTES TE PACOTE 1.625 RS 11,00 RS 17.875,00 SECULT - SECRETARIA DA CULTURA Rua Major Facundo, 500 - 6º andar - Centro, Fortaleza - Ceará, 60025-100 Site: https://www.secult.ce.gov.br/ NUP 27001.001715/2025-92 p.002 COMUNICAÇÃO INTERNA N°000100/2025/SECULT/CEGEA De: SECULT/CEGEA Data: 11/04/2025 Para: SECULT/SEXEC-PGI 4,5 PONTOS, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO USO DO SEU PUREZA ABIC VÁLIDO 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM A VÁCUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 250 GRAMAS	QUILOGRAMA 1	1625	RS 11,00	RS 17.875,00
VALOR GLOBAL: RS 17.875,00					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência do Processo nº 46001.007437/2023-60; A Cotação Eletônica nº 2024004/SEPLAG; A Proposta do Contratado; Eventuais anexos dos documentos supracitados. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº. 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 17.875,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001872 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade Entrega: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018032024M - MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - SECULT Dotação: 8904 - 27100003.13.122.421.20172.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC. PF: 2700010392024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC - SECULT Dotação: 11254 - 27100016.13.391.131.20706.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010402024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR/SECULT Dotação: 13736 - 27100016.13.391.131.20708.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC. PF: 2700010202024G - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - TEATRO CARLOS CÂMARA-TCC - SECULT Dotação: 1572 - 27100016.13.392.131.20694.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010412024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - CASA JUVENAL GALENO-CJG/ SECULT Dotação: 6428 - 27100016.13.392.131.20709.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. PF: 2700010382024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COORDENAÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT Dotação: 11278 - 27100003.13.392.131.20713.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709072016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. PF: 2700010372024C - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT - SECULT Dotação: 6474 - 27100016.13.391.131.20707.03.339030.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO:



SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA	3000917-7	COAFI
DEBORA VARELA MAGALHÃES	3000923-1	COAFI

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
ODEBRECHT COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA
Sra. Ana Paula Baptista Graco Dias (CONTRATADA)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Nº002/2025 – SECULT/CE

NUP: 27001.002998/2025-90

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, COMO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR DO CREDITO, PARA OS FINS NELE PREVISTOS. ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliado nesta Capital. ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.809/0001-97, com sede na Av. Dr. Silas Munguba nº. 1700, nesta Capital, bairro Itaperi, Fortaleza/CE, doravante denominada FUNCECE, neste ato representada por seu Vice - Reitor, DARCIO ITÁLO ALVES TEIXEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.757.613-**, residente e domiciliado nesta Capital FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nas Leis Federais nº 4.320/1964 e nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 34.894, de 08 de agosto de 2022, com base no Processo Administrativo nº 27001.002998/2025-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário descentralizar os **recursos necessários para a estruturação de Comissões de Heteroidentificação** que subsidiarão a operacionalização da SETIMA CONVOCATÓRIA DA OPORTUNIDADE PERMANENTE “CHAMA SECULT CEARÁ - POLÍTICA DE COTAS RACIAIS” PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS NO ÂMBITO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. VALOR GLOBAL: O órgão titular do crédito, SECULT/CE, deverá efetuar a descentralização do orçamento no valor global de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), conforme plano de trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo PPA: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega PPA: 1894 - PROJETO APOIADO Ação: 12938 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - FEC Elemento de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fonte de Recursos: (719)-(070) Transferência - Lei Aldir Blanc MAPP: 634 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS Dotações: 313046 - 27200004.13.392.13 1.12938.03.339036.2.7199200000.1- Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, vigerá a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos participes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. DO ORDENADOR DÉ DESPESA: O órgão gerenciador do crédito, designa como ordenador de despesa o sr. DARCIO ITÁLO ALVES TEIXEIRA, Vice-Reitor da FUNCECE, inscrito no CPF sob o nº 714.757.613-68, matrícula nº 006748.1-8. DO FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidos administrativamente, renunciando expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, para um só efeito e para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE- REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°271/2025

NUP: 27001.002295/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1385357000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Jean de Souza Moreira
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.926.803-*
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FÁTIMA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “UM BOM CRIOULO - ASSIM NA TERRA COMO NO MAR”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3296-4, Conta Corrente nº ***476-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Jean de Souza Moreira

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº472/2025
NUP: 27001.003501/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1385339000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

LEILA FABRÍCIA DA ROCHA
 ***.514.443-**
 Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RAÍZES VISUAIS: ARTE E DESIGN INSPIRADOS NO CEARÁ”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DESIGN, na categoria PROJETOS R\$ 30,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3956-X, CONTA CORRENTE nº **630-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Leila Fabrícia Rocha
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº477/2025
NUP: 27001.003502/2025-03 – PRÉ-RESERVA: 1385569000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RAFAELA MACÊDO VASCONCELOS
 ***.523.753-**
 DE LOURDES, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BRINQUEDOTATO - DESIGN DE PARQUINHOS INFANTIS ACESSÍVEIS NA BRINCADEIRA ENTRE ARTE, CULTURA E ACESSO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DESIGN, na categoria PROJETOS R\$ 50,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3468-1, CONTA CORRENTE nº **.716-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Rafaela Macêdo Vasconcelos
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº487/2025
NUP: 27001.003648/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1385347000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ANA RAYELEN PEREIRA GALDINO
 ***.845.993-**
 VILA UNIÃO, SOBRAL, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RUA SET FASHION”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MODA, na categoria PROJETOS R\$ 50,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.5 CONTA BANCÁRIA
1.6 FISCAL

27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1
Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº **8653-*
JOSÉ FERREIRA MOTA NETO, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ana Rayelen Pereira Galdino

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°494/2025

NUP: 27001.003653/2025-53 – PRÉ-RESERVA: 1385107000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

Arrudas Maria Arruda de Souza Maciel, nome social de Matheus Arruda de Souza Maciel

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.807.973-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ALDEOTA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PERFORMANCE PAINEL DO OCEANO DISSIDENTE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

1.6 FISCAL

LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Arrudas Maria Arruda de Souza Maciel, Nome Social de Matheus Arruda de Souza Maciel

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°497/2025

NUP: 27001.003753/2025-80 – PRÉ-RESERVA: 1385556000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

SY GOMES BARBOSA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.473.863-*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

COAÇU, EUSÉBIO, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PERFORMANCE “CULTIVAREI UM LUGAR””, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 3589-0, Conta Corrente nº ***.081-*

1.6 FISCAL

LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Sy Gomes Barbosa

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº500/2025

NUP: 27001.003651/2025-64 – PRÉ-RESERVA: 1385097000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	BÁRBARA BANIDA MOTA MUNIZ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.113.643-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PERFORMANCE PESSOAS NÃO-BINÁRIAS EXISTEM!”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº **731-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Bárbara Banida Mota Muniz
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº508/2025

NUP: 27001.003652/2025-17 – PRÉ-RESERVA: 1385116000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JULIANE GONÇALVES QUEIROZ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.442.773-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pan Americano, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ATTIMO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2925-4, Conta Corrente nº **323-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Juliane Gonçalves Queiroz
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº509/2025

NUP: 27001.003521/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1385090000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO ALVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.774.603-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JACAUNA, AQUIRAZ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “IMAGINÁRIOS INDÍGENAS: RITUAIS E PERFORMANCES”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)



1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.5 CONTA BANCÁRIA
1.6 FISCAL

2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
BANCO DO BRASIL, Agência nº 1292-0, CONTA CORRENTE n° **.705-*
LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria de Lourdes da Conceição Alves
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°514/2025

NUP: 27001.003552/2025-82 – PRÉ-RESERVA: 1385124000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA
***.237.123-**
MONTESE, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “1ª RESIDÊNCIA EM APRENDIZAGENS DISRUPTIVAS DAS ARTES CIRCENSES - ORIENTAÇÕES CURRICULARES EM (RE)CONSTRUÇÃO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3655-2, CONTA CORRENTE n° ***.553-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ana Cláudia Vieira Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°517/2025

NUP: 27001.003649/2025-95 – PRÉ-RESERVA: 1385551000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

DAVI MOTA BEZERRA
***.856.113-**
Juazeiro do Norte, CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NO SOPÉ DA CHAPADA - CIRCULAÇÃO CIRCENSE PELOS QUILOMBOS DA CHAPADA DO ARARIPE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 0433-2, CONTA CORRENTE n° ***.712-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Davi Mota Bezerra
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº518/2025

NUP: 27001.003616/2025-45 – PRÉ-RESERVA: 1385333000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	WANDERSON LÚCIO FREITAS BRASIL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.564.643.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Jangurussu, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LEGADO DA TRADIÇÃO: HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DÓ CIRCO DE LONÁ A PARTIR DOS PALHAÇOS PRETOS CEARENSES”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1295-5, CONTA CORRENTE nº ***839-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Wanderson Lúcio Freitas Brasil
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº520/2025

NUP: 27001.003546/2025-25 – PRÉ-RESERVA: 1385301000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOÃO BATISTA ALENCAR DA ROCHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.927.193.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PREFEITO JOSÉ WALTER, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA PARA O MARLYN CÍRCO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1041-3, CONTA CORRENTE nº ***154-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
João Batista Alencar da Rocha
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº524/2025

NUP: 27001.003524/2025-65 – PRÉ-RESERVA: 1385179000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EDMAR JUNIOR CANDIDO DE ANDRADE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.372.003.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO FUZUÊ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BENFICA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VERSO INVERSO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1218-1, CONTA CORRENTE nº ***.396-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Edmar Junior Cândido de Andrade

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°525/2025

NUP: 27001.003525/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1385187000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

NICK LAUDA FERREIRA MACHADO

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.339.593.**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

LAGOA DO TOCO, RUSSAS, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AS DIFERENÇAS NOS TORNAM IGUAIS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.14.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 0323-9, Conta Corrente nº ***.372.-*

1.6 FISCAL

RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Nick Lauda Ferreira Machado

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°526/2025

NUP: 27001.003617/2025-90 – PRÉ-RESERVA: 1385159000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

PEDRO RÓBERIO FAUSTINO DA SILVA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.481.653.**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PONTE ENTRE TERRITÓRIOS: UM CIRCO PARA TODOS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº ***.541.-*

1.6 FISCAL

RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Róberio Faustino da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº527/2025
NUP: 27001.003526/2025-54 – PRÉ-RESERVA: 1385202000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ELISON DE ALMEIDA FERNANDES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.641.853-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CRIAÇÃO E MONTAGEM DO ESPETÁCULO DA TRUPE AÉROCIRCO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1605-5, CONTA CORRENTE nº **769-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Elison de Almeida Fernandes
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº531/2025
NUP: 27001.003619/2025-89 – PRÉ-RESERVA: 1385314000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Rarrara, nome social de Raimundo Kennedy Maia Lima Filho
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.761.063-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BALÃO LISO, CORDA LISA: EXPLORANDO HORIZONTES SENSORIAIS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.067-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Rarrara, Nome Social de Raimundo Kennedy Maia Lima Filho
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº533/2025
NUP: 27001.003530/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1385554000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANDRÉ ALVES COUTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.344.143-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JACARECANGA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EQUILIBRAS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)



1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.5 CONTA BANCÁRIA
1.6 FISCAL

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
Banco do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº ***561-*
RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

André Alves Couto

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°534/2025

NUP: 27001.003531/2025-67 – PRÉ-RESERVA: 1385220000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MAYARA MARIA CAVALCANTE LEAL
***.221.803-**
RODOLFO TEÓFILO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCO À DERIVA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30,000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 2925-4, CONTA CORRENTE nº **.387-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Mayara Maria Cavalcante Leal

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°535/2025

NUP: 27001.003681/2025-71 – PRÉ-RESERVA: 1385138000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CPF DO(A) AGENTE CULTURAL ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	DAVID SANTOS CORREIA ***.222.463-** FARIAS BRITO, FORTALEZA, CE, BR
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GRAND FINALE: CIRCULAÇÃO SP”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 50,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3296-4, CONTA CORRENTE nº **.657-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

David Santos Correia

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº536/2025

NUP: 27001.003532/2025-10 – PRÉ-RESERVA: 1385210000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL

JOSÉ JORGE GOMES BRASIL
***.146.363-**
PAUPINA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MEMORIA EM VIDA MESTRE PIMENTA – FAMÍLIAS CIRCENSES.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1292-0, Conta Corrente nº ***80-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

José Jorge Gomes Brasil

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº542/2025

NUP: 27001.003535/2025-45 – PRÉ-RESERVA: 1385277000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL

NILMAR DO NASCIMENTO DUARTE
***.430.513-**
SINHÁ SABÓIA, SOBRAL, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCO OSCAR O CIRCO DE SOBRAL”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 4272-2, CONTA CORRENTE nº **.094-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Nilmar do Nascimento Duarte

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº545/2025

NUP: 27001.003620/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1385144000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL

HENRIQUE ROSA DA COSTA
***.800.593-**
FARIAS BRITO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENTRE PICADEIROS – ESPETÁCULOS, TROCAS E MÉMORIAS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 2925-4, CONTA CORRENTE n° **398-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Henrique Rosa da Costa
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°549/2025
NUP: 27001.003538/2025-89 – PRÉ-RESERVA: 1385555000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JERFESSON ALVES FERNANDES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.242.654.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ITAOCA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESPETÁCULO FLAY CIRCO SHOW - DESCENTRALIZANDO AS ARTES CIRCENSES.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3472-X, CONTA CORRENTE n° ***1164-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Jerfesson Alves Fernandes
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°554/2025
NUP: 27001.003686/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1385322000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.359.193.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Parque Potira (Jurema), Caucaia/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “I'M SORRY: A ARTE DE ERRAR”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 2903-3, CONTA CORRENTE n° ***079-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Cristiano Marques da Fonseca
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº556/2025

NUP: 27001.003550/2025-93 – PRÉ-RESERVA: 1385132000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO EDUARDO BARBOSA DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.067.703-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CAIS DO PORTO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PROFISSÃO ARTISTA: O SHOW DA VIDA NAS ESCOLAS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3473-8, CONTA CORRENTE nº **.915-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Barbosa de Souza
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº557/2025

NUP: 27001.003626/2025-81 – PRÉ-RESERVA: 1385149000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ ALAN DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.420.423-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Racho do Tapioca
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MONTEIRO, CRUZ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ARTE É VIDA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.05.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4605-1, Conta Corrente nº **.264-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 José Alan da Silva
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº560/2025

NUP: 27001.003682/2025-15 – PRÉ-RESERVA: 1385288000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	BIANCA ELLEN GOES RIBEIRO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.140.213-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SINAPSES E RUÍDOS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.5 CONTA BANCÁRIA
1.6 FISCAL

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
Banco do Brasil, Agência nº 675-0, Conta Corrente nº ***409-*
RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Bianca Ellen Goes Ribeiro
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°568/2025
NUP: 27001.003602/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1385423000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MIKAELE ALMEIDA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.469.433.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Conjunto Ceará I, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARTE NA QUEBRADA PRA EXISTIR E RESISTIR”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº ***78-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Mikaele Almeida da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°572/2025
NUP: 27001.003752/2025-35 – PRÉ-RESERVA: 1385454000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ISAIAS SANTOS DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.693.103.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pici, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCUITO CINE TELA PICI”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, CONTA CORRENTE nº **546-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Isaias Santos da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº573/2025
NUP: 27001.003751/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1385568000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.593.553-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pirambu, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MARÉ EDUCATIVA: NEGRURAS PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA NAS FAVELAS”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3469-X, CONTA CORRENTE nº ***46-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Antonio de Souza Filho

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº575/2025

NUP: 27001.003749/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1385462000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GABRIEL FERREIRA MATOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.725.173-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MONTESE, FORTALEZA-CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BEIRA HELL - BATALHA DE MCS”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2812-6, CONTA CORRENTE nº ***658-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Gabriel Ferreira Matos

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº581/2025

NUP: 27001.003597/2025-57 – PRÉ-RESERVA: 1385410000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EDCEU BARBOZA DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.550.533-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PINTO MADEIRA, CRATO, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SOLOS DO TERRITÓRIO - OCUPAR COM ARTES ÀS MARGENS!”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0094-9, CONTA CORRENTE n° **.257-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Edceu Barboza de Souza

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°582/2025

NUP: 27001.003748/2025-77 – PRÉ-RESERVA: 1385442000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIANA VENANCIO DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.472.843.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, SOBRAL, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BIBLIOTECA EM CICLOS”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, CONTA CORRENTE n° ***729.-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Raiana Venancio de Souza

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°586/2025

NUP: 27001.003601/2025-87 – PRÉ-RESERVA: 1385447000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VIRNA DUARTE MOREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.600.963.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BOA VISTA, MARACANAÚ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARTE, LEITURA E PRESERVAÇÃO DOS SABERES E CÓSTUMES DO PÓVO PITAGUARY.”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, CONTA CORRENTE n° **.394-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Virna Duarte Moreira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO Nº60/2025

NUP: 27001.003495/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1385574000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	MANGARA INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CNPJ DA OSC	04.919.520/0001-53
ENDERECO DA OSC	SERROTE DO MEIO, ITAPAJÉ,CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.264.863-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ATELÉ DE AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DAS GOIABEIRAS”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0031, Operação nº 1292, Conta Corrente nº ****08803-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.06.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giulliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Maria de Fátima Mesquita da Silva
 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº64/2025

NUP: 27001.003256/2025-81 – PRÉ-RESERVA: 1385573000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	PROJETO ARTE CRIANÇA
CNPJ DA OSC	41.339.169/0001-58
ENDERECO DA OSC	CENTRO, IGUATU, CE, BR
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	JOSEFA LUCIA MORAIS SILVA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.900.493-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRANDA DAS ARTES”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0613-0, Operação 1292, Conta Corrente nº ****17319-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.02.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giulliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Josefa Lucia Moraes Silva
 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº65/2025

NUP: 27001.003259/2025-15 – PRÉ-RESERVA: 1385373000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
CNPJ DA OSC
ENDERECO DA OSC
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

INSTITUTO CREATIVE
23.142.717/0001-73
ALDEOTA, FORTALEZA, CE
ANNA MÁRCIA BELÉM LIMA
***.243.303-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A INVENÇÃO DO LUGAR - SERTÕES”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0748-0, Conta Poupança nº ****14111-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.133.10871.03.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Anna Márcia Belém Lima
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO N°67/2025

NUP: 27001.003566/2025-04 – PRÉ-RESERVA: 1385366000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J RATINHO
CNPJ DA OSC	09.007.396/0001-73
ENDERECO DA OSC	CENTRO, CANINDÉ, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	JOSÉ EVERALDO VASCONCAELOS CAVALCANTI JUNIOR
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.308.993-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SOPROS E SABERES 2025”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0746-3, Operação nº 1388, Conta Poupança nº ****08198-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.133.10871.10.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Everaldo Vasconcelos Cavalcanti Junior
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°129/2025

NUP: 27001.003556/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1385231000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	PONTO DE CULTURA BANDO SOMOS TODAS MARIAS
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	DANIELE ALVES MARINHO
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.298.433-**
ENDERECO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	BL A, ITAPERI, FORTALEZA

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003556/2025-61. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)



1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.5 CONTA BANCÁRIA
1.6 FISCAL

27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1
Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº **.749-*
MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
PONTO DE CULTURA BANDO SOMOS TODAS MARIAS
(Representante: Daniele Alves Marinho)
ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº133/2025

NUP: 27001.003558/2025-50 – PRÉ-RESERVA: 1385266000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

PONTO DE CULTURA UM TESOURO CHAMADO NORDESTE

NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

EDILENE DA SILVA BERNARDO

CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

***.840.813-**

ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

CONSELHEIRO ESTELITA, BURITITÉ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003558/2025-50. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11388.07.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 1121-5, Conta Corrente nº **224-*

1.6 FISCAL

MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
PONTO DE CULTURA UM TESOURO CHAMADO NORDESTE
(Edilene da Silva Bernardo)
ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº139/2025

NUP: 27001.003733/2025-17 – PRÉ-RESERVA: 1385566000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

COLETIVO ENCANTARIAS

NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

MARIA MOURA DOS SANTOS

CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

***.767.753-**

ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

CANAAN, TRAIRI/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003733/2025-17. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 2732-4, Conta Corrente nº **.798-*

1.6 FISCAL

MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
COLETIVO ENCANTARIAS
(Responsável: Maria Moura dos Santos)
ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº141/2025

NUP: 27001.003731/2025-10 – PRÉ-RESERVA: 1385571000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	MARACATU ESTRELA DE OURO
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.381.233-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CANINDÉ-CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003731/2025-10. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11388.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco Neon, Agência nº 0655, Conta Corrente nº ****7794-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigráfado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 COLETIVO MARACATU ESTRELA DE OURO
 (Responsável: Joaquim Irineu Alves da Silva Neto)
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº142/2025

NUP: 27001.003767/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1385567000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	Valente Nordeste de Arte e Cultura
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CINTHIA SIQUEIRA COLARES
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.393.688-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	Centro, Icó/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003767/2025-01. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11388.02.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 1960, Operação 1288, Conta Poupança nº ****89463104-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigráfado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 VALENTE NORDESTE DE ARTE E CULTURA
 (Responsável: Cinthia Siqueira Colares)
 ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº143/2025

NUP: 27001.003604/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1385572000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	MITANGAABA PITAGUARY
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO MOREIRA
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.809.903-**
ENDEREÇO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	MARACANAÚ, CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003604/2025-11. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	ITAU, Agência nº 7979, Conta corrente nº **685-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
COLETIVO MITANGA ABA PITAGUARY
(Responsável: Francisco Carlos do Nascimento Moreira)
ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº147/2025

NUP: 27001.003735/2025-06 – PRÉ-RESERVA: 1385570000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ARTES EM CONEXÃO
NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	ELIEZER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	***.357.003-**
ENDERECO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	PARANGABA,

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 27001.003735/2025-06. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***078-*
1.6 FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 300949-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PRÊMIO MARIVALDA KARIRI DE PONTOS DE CULTURA; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.018/2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
ARTES EM CONEXÃO
(Responsável: Elieser Rodrigues de Oliveira Júnior)
ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e pelos arts. 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no Contrato nº. 235/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a empresa L. FONSECA DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.471.526/0001-62, acostado nos autos do processo administrativo nº. 27001.0000337/2025-20, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 30 de maio de 2025, série 3, ano XVII, nº 100, pág. 19, sem prejuízo de seu prosseguimento: RESOLVE tornar público a CORRIGENDA ao CONTRATO N.º 235/2025, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: 2.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de itens de consumo adiante especificados e quantificados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. 2.2. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA – SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EMISSÃO DE CERTIFICADO. Obs.: COM BASE NA PORTARIA N.º 006/2004, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 500/2007, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.	Curso	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 38.400,00

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 2.3.1. O Termo de Referência; 2.3.2. A Cotação Eletrônica nº. 2025/04221; 2.3.3. A Proposta do Contratado; 2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. LEIA-SE: 2.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço especializado na realização de curso de formação/treinamento de brigada de incêndio, com emissão dos respectivos certificados, para atender demanda de formação de brigada de incêndio aos servidores/collaboradores ocupantes das edificações da Secult/CE e Equipamentos Culturais sob sua gestão direta, com duração e efetivo a serem definidos com base nas Norma Técnica nº 001/2024 e na Portaria nº. 006/2004, de 12 de março de 2004, alterada pela Portaria nº. 500/2007, de 28 de janeiro de 2008, ambas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. 2.2. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA – SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EMISSÃO DE CERTIFICADO. Obs.: COM BASE NA PORTARIA N.º 006/2004, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 500/2007, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.	Curso	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 38.400,00

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 2.3.1. O Termo de Referência; 2.3.2. A Cotação Eletrônica nº. 2025/04221; 2.3.3. A Proposta do Contratado; 2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°184/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Energias Renováveis, matrícula nº 30000765, desta Secretaria, a viajar à cidade de Irauçuba, no período de 26 a 30/05/2025 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°194/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria a viajar as cidades Itapiuna, Choró, Quixadá e Aracoiaba, nos períodos de 12/05 a 16/05/2025 e 26/05 a 30/05/2025 a fim de Divulgar e orientar os procedimentos devidos para o processo de acesso a terra, através do Programa Nacional do Crédito Fundiário-PNCF/Participar de reunião e divulgação e orientar processos de individualização dos imóveis financiados através de associação, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 12 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°195/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº 118794-1-1, desta Secretaria, a viajar as cidades Itapiuna, Choró e Aracoiaba, nos períodos de 12/05 a 16/05/2025 a fim de Divulgar e orientar os procedimentos devidos para o processo de acesso a terra, através do Programa Nacional do Crédito Fundiário-PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 12 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°214/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300013-7-0, desta Secretaria, a viajar as cidades de Sobral, Irapuan Pinheiro e Pereiro, no período de 27/05 a 30/05/2025, a fim de Verificar débitos do SAE-Sobral e verificar situação de imóveis da SDA – Secretaria do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 26 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2025 - IG: 1385452.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO SISAR.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Colaboração nº. 001/2025, SACC Nº 1366463, conforme Processo SUÍTE NUP nº. 21001.003976/2025-61 pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE COLABORAÇÃO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Termo de Colaboração nº. 001/2025, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO SISAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 20.754.079/0001-53, cujo objeto consiste na Execução de serviços de gestão e manutenção corretiva de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no Estado do Ceará, compreendendo serviços de manutenção corretiva, manutenção preventiva, recuperação, expansão e gestão de Sistemas de Abastecimento de Água, que serão distribuídos em diversos municípios do Estado do Ceará, conforme demonstrativos do ANEXO I ao Plano de Trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 001/2025, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1956-9

OP: -

CONTA BANCÁRIA: 578154525-1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 001/2025.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA Nº23/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, conforme conteúdo do NUP 56001.000109/2024-77 RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **FABIO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 3000014-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00(mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000312. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco Rennys Aguiar Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2025**

PROCESSO Nº: 56032.000480 / 2025-52 OBJETO: **Contratação de empresa para prestação emergencial de serviços contínuos** a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, termo de participação e seus anexos. JUSTIFICATIVA: A necessidade de contratação emergencial decorre do descumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa anteriormente contratada, já devida devidamente notificada e com contrato rescindido. Diante dessa situação, há risco iminente de interrupção dos serviços essenciais prestados ou que comprometeria o funcionamento regular das atividades da administração, tornando urgente a adoção de medidas para garantir a continuidade dos serviços VALOR GLOBAL: 3.449.401,92 (três milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – 56200007 FONTE: 501 PROJETO/ATIVIDADE: 20217 DESPESA:339037 DOTAÇÃO: 13177 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamentos a dispensa de licitação, que obedeceu ao procedimento de cotação eletrônica de termo de participação nº 20250005 e seus anexos, os preceitos do direito público, com fulcro no art.75, inciso VIII, c/c §6º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido observado o procedimento de Cotação Eletrônica (Decreto Estadual nº 35.341/2023), e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Luiz Gama, CEP: 60.810-740, Fone: 853491 4143, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86 DISPENSA: 02/06/2025 - Eduardo Jereissati de Azevedo RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei N° 19.119, de 18 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, SEPHORA EDIVA DOS LIMA BARCELLOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo ADAGRI-IV integrante da Estrutura Organizacional da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORATARIA CC 002/2025-ADAGRI - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.119 de 18 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR SEPHORA EDIVA DOS LIMA BARCELLOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo ADAGRI-IV, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA Nº083/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **EDUARDO NETO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 3000014-5, Símbolo ADECE III, na função de Gerente de Fomento Econômico, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O GERENTE DE FOMENTO FISCAL , em virtude de suas férias, no período de 01 a 20 de julho de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 1600, Aldeota, CEP: 60.115-191, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, §6º, da Lei Estadual nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nº 20/2021 por mais 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, bem como o reajustamento de preço conforme Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM, passando o valor global do aditivo a ser de R\$ 102.872,20 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 102.872,20 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02 de julho de 2025 até dia 30 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Robinson Passos de Castro e Silva- Sócio da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°50/2022

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA; V - ENDEREÇO: SRTVS Quadra, 701, Bloco O, entrada A, sala 504, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c arts. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.978.414,17; X - DA VIGÊNCIA: contados a partir do dia 05 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Muhammad Shoab Naqshbandi e Alexandre Nunes da Rosa.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°20250003/CIPP S/A**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20250003/CIPP S/A, Processo Administrativo N° 56042.000025/2025-38, que teve por objeto a contratação dos serviços de engenharia e construção civil para realização da etapa 02 da requalificação, reforma do bloco de utilidade e serviços do Terminal Portuário do Pecém, em São Gonçalo do Amarante/CE, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMÓLOGAR** o resultado final do respectivo certame que teve como licitante vencedora a empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 3.070.482,37 (três milhões e setenta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de vigência de 10 (dez) meses e prazo de execução de 8 (oito) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, CE de 13 de junho de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2023

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2023 II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; V – ENDEREÇO: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conjunto nº 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP – CEP: 05.425-902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da cláusula 5.2 do Contrato 10/2023/ZPE CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Em razão do 1º termo de Apostilação ao Contrato 10/2023/ZPE CEARÁ, o valor global é de R\$ 716.727,27 (setecentos e dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 16 de fevereiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, no presente respondendo também pela Diretoria da Presidência. Pela Contratada, Giovana Vieira Alves.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADA: ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; OBJETO: **Contratação de 03 (três) acessos simultâneos à plataforma Zênite Fácil, 12 (doze) Orientações por Escrito, 600 (seiscentas) créditos em Interações de IA e 600 (seiscentas) cortesias em Interações de IA** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 20250003, com esteio no Art. 30, II, da Lei 13.303/2016, os preceitos de direito privado, o Processo NUP 56072.0000519/2025-65, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 26.034,00 (vinte e seis mil e trinta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela Contratada, Alexandra Melek Lorenzetti. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de junho de 2025.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2025**

PROCESSO N°: 56072.000490 / 2025-11 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Aquisição de material permanente, consistindo em notebooks e impressoras portáteis**, visando atender às necessidades operacionais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE JUSTIFICATIVA: A atuação dos fiscais do IPEM-CE ocorre in loco, diretamente nos estabelecimentos comerciais, industriais e em outros pontos de fiscalização distribuídos por todo o território estadual. Para que esse trabalho seja realizado com maior eficiência, é imprescindível o uso de equipamentos tecnológicos modernos que agilizem o processo de inspeção, autuação e documentação dos procedimentos. Atualmente, os fiscais não dispõem de notebooks nem dispõem de impressoras portáteis, o que compromete a celeridade e a eficácia das suas atividades. Diante dessa necessidade, justifica-se a aquisição desses equipamentos, com o objetivo de aprimorar o desempenho das fiscalizações, garantindo um serviço público de maior qualidade e alinhado às exigências legais e tecnológicas contemporâneas. VALOR GLOBAL: R\$ 59.570,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação:10321 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IPEM/CE, Dotação orçamentária: 05000 Elemento de despesa: 449052 - MATERIAL PERMANENTE Fonte: 700Funcional programática: 1.700.2200082.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, com inscrição sob o nº CNPJ nº 43.043.532/0001-19, situada com sede na R I, Loteamento Cidade Verde, n.900, bairro São Bento, CEP 60875-635. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Júnior. Gerente Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA
Francisco Barroso Rodrigues

